SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1826

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATA DA 17ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016, ÀS 09H00, NA AVENIDA DOS EUCALIPTOS, NRO 800, BAIRRO JARDIM PATRRÍCIA, UBERLÂNDIA – MG, NA MESMA SEDE DA 9ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE, REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DA SOCIEDADE CIVIL PARA DISCUSSÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2016, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CISTRI REFERENTE À ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DO CONSÓRCIO, PROPOSTA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROPOSTA DE INCLUSÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO 2016), PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE UBERLÂNDIA REFERENTE À REDISTRIBUIÇÃO DOS VALORES POR NATUREZA DE DESPESA, APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS E PROGRAMADAS, APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CISTRI, APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DE BENS NAS BASES DESCENTRALIZADAS E NO PONTO DE APOIO E ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. OS TRABALHOS FORAM CONDUZIDOS PELO PRESIDENTE DO CISTRI, SR. GILMAR MACHADO, PREFEITO DE UBERLÂNDIA E PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA, SRA. DAYANA FONSECA. O PRESIDENTE DO CISTRI, SR. GILMAR MACHADO REITERA A PAUTA DA REUNIÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA EM JORNAL OFICIAL, PERGUNTA SE HÁ ALGUM QUESTIONAMENTO REFERENTE À ATA DA 16ª ASSEMBLEIA E INFORMA QUE A MESMA FOI PUBLICADA NO JORNAL DA AMM. O PRESIDENTE DO CISTRI, DÁ AS BOAS VINDAS A TODOS PRESENTES, DESTACA QUE ESSA É A PRIMEIRA REUNIÃO NA NOVA SEDE DO CONSÓRCIO E PERGUNTA SE ALGUÉM MANIFESTA INTERESSE DE INCLUIR ALGUM PONTO NA PAUTA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES, O PRESIDENTE INICIA COM A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2016 UTILIZANDO DE PROJEÇÃO FEITA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA, SRA. DAYANA FONSECA, SR. GILMAR MACHADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO DE TODOS NOS NÚMEROS E CASO HAJA ALGUM QUESTIONAMENTO E DÚVIDA PODEM INTERROMPER A QUALQUER MOMENTO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA, SRA. DAYANA FONSECA, DESTACA O VALOR DO SALDO FINANCEIRO REGISTRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, EQUIVALENTE AO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016, DE R$ 832.524,03. INFORMA QUE O SALDO FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ 31 DE MAIO DE 2016 EQUIVALE A R$ 1.960.975,21. DAYANA APRESENTA O QUADRO CONTENTO O ORÇAMENTO PREVISTO, A RECEITA ARRECADADA, DESPESA EMPENHADA, DESPESA LIQUIDADA E PAGA NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2016, REFERENTE À AÇÃO 1001 – MANUTENÇÃO DO CISTRI. DESTACA QUE ESSA AÇÃO SE REFERE AO RECURSO ARRECADADO POR MEIO DOS CONTRATOS DE RATEIO E A PREVISÃO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL. NESSE CASO, INFORMA QUE ATÉ A DATA NÃO HOUVE REPASSE POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL, LOGO, OS NÚMEROS FINANCEIROS APRESENTADOS TRATAM SOMENTE DO RECURSO ARRECADADO VIA CONTRATO DE RATEIO, CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E O CISTRI. INFORMA QUE A RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO FOI DE R$ 932.178,72, DESSE VALOR FOI EMPENHADO UM TOTAL DE 1.828.256,40, RESSALTANDO QUE ESTE VALOR EMPENHADO É ACUMULADO DO ANO, CONSIDERANDO OS CONTRATOS QUE TIVERAM EMPENHO GLOBAL PARA O EXERCÍCIO. INFORMA QUE A DESPESA LIQUIDADA CORRESPONDE A R$ 632.167,97 E A DESPESA PAGA NO PERÍODO EQUIVALE A R$ 586.570,07. O PREFEITO DE PATROCÍNIO, SR. LUCAS SIQUEIRA, PERGUNTA SE ESSE VALOR INCLUI O RECURSO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE GOVERNO ESTUDUAL E CISTRI. DAYANA FONSECA INFORMA QUE NESTES VALORES APRESENTADOS NÃO ESTÁ CONSIDERADO O VALOR DO CONVÊNIO. SOBRE OS VALORES DO CONVÊNIO FARÁ APRESENTAÇÃO EM SEGUIDA. O PRESIDENTE DO CISTRI QUESTIONA SE MAIS ALGUÉM PRESENTE TEM ALGUMA DÚVIDA. NÃO HAVENDO, DAYANA SEGUE A APRESENTAÇÃO. PROJETA EM SLIDES A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À AÇÃO 1004 – CONVÊNIO DE IMPLANTAÇÃO SAMU 192, CELEBRADO COM A SES/MG E O CISTRI. DAYANA INFORMA QUE O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO É DE R$ 6.805.618,10 E QUE A PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE R$ 3.598.007,90 FOI REPASSADA AO CISTRI NO MÊS DE MARÇO DE 2016. DESSE VALOR, DAYANA INFORMA QUE FOI EMPENHADO O TOTAL DE R$ 4.621.188,08. DAYANA INFORMA QUE EM SEGUIDA AOS NÚMEROS APRESENTARÁ A RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CONTRATADOS E ADQUIRIDOS COM O RECURSO ATÉ A DATA. RESSALTA QUE DA MESMA MANEIRA QUE FOI FEITO COM RECURSO PRÓPRIO DE RATEIO FOI FEITO TAMBÉM EMPENHOS GLOBAIS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ ASSINADOS. INFORMA QUE DESSE VALOR EMPENHADO, FOI LIQUIDADO ATÉ MAIO DE 2016 O MONTANTE DE R$ 473.333,12 E PAGO O MESMO VALOR, R$ 473.333,12. DAYANA APRESENTA A TODOS PRESENTES O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO PREVISTO 2016, VALOR TOTAL EMPENHADO NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO 2016 (R$ 4.530.186,69), TOTAL DO VALOR LIQUIDADO (R$ 1.105.501,09) E TOTAL DO VALOR PAGO (R$ 1.059.903,19). O PREFEITO DE UBERLÂNDIA E PRESIDENTE DO CISTRI, PEDE À DAYANA QUE INFORME QUANTO FOI GASTO EM CADA NATUREZA DE DESPESA. DAYANA APRESENTA QUADRO EM PROJEÇÃO, INFORMANDO QUE DO VALOR TOTAL

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMPENHADO NO PERÍODO, O MONTANTE DE R$ 439.000,00 FOI UTILIZADO PARA DESPESAS COM PESSOAL, SENDO QUE DESTE VALOR FOI LIQUIDADO R$ 105.506,44 E PAGO R$ 75.357,94. FOI EMPENHADO R$ 3.255.080,57 PARA DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, DESTE VALOR LIQUIDADO R$ 588.863,86 E PAGO NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO O VALOR DE R$ 573.414,46. O VALOR DE R$ 2.755.363,91 FOI EMPENHADO COM DESPESAS DE BENS PERMANENTES/ INVESTIMENTOS, DESTE TOTAL FOI LIQUIDADO R$ 411.130,79 E PAGO R$ 411.130,79. DAYANA PERGUNTA SE ATÉ A PARTE DA APRESENTAÇÃO HÁ ALGUMA DÚVIDA. NÃO HAVENDO, A MESMA CONTINUA PROJETANDO A RELAÇÃO DE ITENS CONTRATOS E ADQUIRIDOS COM OS VALORES APRESENTADOS. DAYANA FONSECA, APRESENTA QUADRO COM TODOS OS SERVIÇOS CONTRATOS, BENS, MATERIAIS, CONTENDO MODALIDADE DA LICITAÇÃO, DESCRIÇÃO, VALOR ORÇADO (TOTAL DE R$ 7.570.231,44), VALOR CONTRATADO (TOTAL DE R$ 6.054.546,83), ESCLARECENDO QUE O VALOR CONTRATADO CONSIDERADO OS EMPENHOS GLOBAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. DAYANA INFORMA OS MATERIAIS JÁ RECEBIDOS, OS RECEBIDOS PARCIALMENTE, OS SERVIÇOS EXECUTADOS, OS SERVIÇOS PENDENTES E OS ITENS QUE AINDA FALTAM SER LICITADOS. DAYANA INFORMA QUE EM VIRTUDE DO ATRASO DE REPASSE DA SEGUNDA PARCELA DO CONVÊNIO ESTADUAL, NÃO FOI POSSÍVEL DAR ANDAMENTO EM ALGUNS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E QUE SERÁ POSSÍVEL APÓS O RECEBIMENTO DESSE RECURSO. DAYANA É QUESTIONADA SOBRE O LOCAL QUE ESTES MATERIAIS ESTÃO SENDO ARMAZENADOS. DAYANA INFORMA QUE O CISTRI ESTÁ UTILIZANDO TEMPORIAMENTE O ALMOXARIFADO DA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA ATÉ QUE A REFORMA DO PONTO DE APOIO DO SAMU SEJA FINALIZADA. O PRESIDENTE, SR. GILMAR MACHADO, PERGUNTA SE RESTOU ALGUMA DÚVIDA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO 2016. NÃO FORAM APRESENTADAS OUTRAS DÚVIDAS OU QUESTIONAMENTOS. O PRESIDENTE DO CISTRI PASSA PARA VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, A QUAL FOI APROVADA POR TODOS CONSORCIADOS PRESENTES. DAYANA FONSECA INFORMA QUE OS RELTÓRIOS APRESENTADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE POSSAM AUXILIAR NA COMPREENSÃO SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO NO SITE DO CISTRI. DAYANA INFORMA O SITE:
WWW.CISTRI.SAUDE.MG.GOV.BR. O PRESIDENTE GILMAR MACHADO, PASSA AO SEGUNDO PONTO DE PAUTA QUE TRATARÁ DO ORÇAMENTO 2017. O PRESIDENTE SUGERE, CONSIDERANDO A CONJUNTURA DE ELEIÇÕES MUNICPAIS, INDISPONIBILIADDE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E A EXPECTATIVA DE FUNCIONAMENTO DO SAMU NA REGIÃO, QUE O CISTRI MANTENHA O MESMO VALOR DE REPASSE VIA CONTRATO DE RATEIO PACTUADO EM 2016, SEM AJUSTAR VALOR OU POPULAÇÃO, SEM AUMENTAR OS REPASSES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO POIS CONSIDERA QUE HAVERÁ OUTRAS OPORTUNIDADES PARA ISSO E QUE NÃO CONCORDA QUE OS PREFEITOS ATUAIS AUMENTEM DESPESAS PARA OS PRÓXIMOS QUE SERÃO ELEITOS. GILMAR MACHADO RESSALTA QUE A QUALQUER MOMENTO O ORÇAMENTO PODERÁ SER REVISTO E QUE A ASSEMBLEIA PODERÁ, DE ACORDO COM O CENÁRIO AJUSTÁ-LO CONFORME NECESSIDADE DO CISTRI E FUNCIONAMENTO DO SAMU. O PREFEITO GILMAR DESTACA QUE O CISTRI PREPAROU TUDO PARA O INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO SAMU NA REGIÃO, CONSEGUIRAM ALCANÇAR E INCLUSIVE ULTRAPASSAR OUTROS CONSÓRCIOS QUE NÃO CONSEGUIRAM CHEGAR NESSA ETAPA QUE O CISTRI CHEGOU E QUE POR ISSO A REGIÃO TORNOU-SE PRIORIDADE DE IMPLANTAÇÃO. O PRESIDENTE INFORMA QUE ESTEVE EM BELO HORIZONTE NOS ÚLTIMOS DIAS POR DUAS VEZES PARA REUNIR COM REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL E FOI INFORMADO QUE EM SEMTEBRO DE 2016, VIRIAM EM UBERLÂNDIA PARA DISCUTIREM A ASSINATURA DO CONTRATO DE PROGRAMA QUE DEFINE O REPASSE DO RECURSO DE CUSTEIO. O PRESIDENTE GILMAR INFORMA QUE ESTE É O RECURSO QUE GARANTIRÁ A POSSE DOS PROFISSIONAIS E A IMPLANTAÇÃO DO SAMU. RESSALTA QUE O RECURSO ARRECADADO PELO CISTRI POR MEIO DOS CONTRATOS DE RATEIO É INSUFICENTE E QUE O GOVERNO ESTADUAL ESTÁ EM NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM O GOVERNO FEDERAL PARA QUE ESTE ÚLTIMO REPASSE RECURSOS PARA OS SAMUs EM FUNCIONAMENTO. DAYANA FONSECA RESSALTA QUE O GOVERNO ESTADUAL ESTÁ ARCANDO COM O VALOR DA CONTRAPARTIDA TANTO ESTADUAL QUANTO FEDERAL EM MUITOS SAMUs MINEIROS E ESSA SITUAÇÃO ESTÁ COMPROMETENDO A IMPLANTAÇÃO DO SAMU NA NOSSA REGIÃO. O PREFEITO E PRESIDENTE, GILMAR MACHADO, RETOMA A APRESENTAÇÃO PEDINDO QUE DAYANA PROJETE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2017 PARA QUE TODOS ANALISEM. DAYANA MOSTRA A PERPECTIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO 2017, RATIFICANDO O QUE FOI COLOCADO PELO PRESIDENTE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VALOR PER CAPITA CORRESPONDENTE A R$ 0,20 CONSIDERANDO A MESMA POPULAÇÃO COMO BASE DE CÁLCULO, SENDO A POUPLAÇÃO INFORMADA PELO TCU PARA 2013. NESSE SENTIDO, SERIA REPASSADO VIA CONTRATO DE RATEIO R$ 0,20 PARA 1.248.963 HABITANTES, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 3.012.498,76 AO ANO. COM ESSE RECURSO, DAYANA INFORMA QUE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SERIA NA UTILIZAÇÃO DE 32%, EQUIVALENTE A R$ 962.000,00 COM DESPESAS COM PESSOAL, LEMBRANDO QUE ESTE VALOR CONSIDERA APENAS OS CARGOS EM COMISSÃO JÁ APROVADOS ANTERIORMENTE PELA ASSEMBLEIA. DAYANA LEMBRA QUE EMBORA TENHAM APROVADOS VÁRIOS CARGOS, APENAS 4 DESTES ESTÃO PREENCHIDOS ATUALMENTE. PARA DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS SERIA DESTINADO 53% DESTE VALOR TOTAL, CORRESPONDENDO A R$ 1.568.790,40 E OS OUTROS 15% CORRESPONDENTE A R$ 450.000,00 PARA DESPESAS COM BENS PERMANENTES/ INVESTIMENTOS. DAYANA ESCLARECE QUE NO VALOR REFERENTE À NATUREZA 33 (MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS) ESTÁ INCLUSO OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE DEVERÃO TER SEUS VALORES EMPRENHADOS PARA TODO O EXERCÍCIO. DAYANA PROJETA O VALOR ORÇAMENTÁRIO PREVISTO DE REPASSE VIA GOVERNO FEDERAL, INERENTE AO DISPOSTO NA PORTARIA MS NRO 1010 DE 2012, QUE ESTABELECE O FINANCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DO SAMU. DAYANA INFORMA QUE DE ACORDO COM A PORTARIA ESTÁ PREVISTO REPASSE NO VALOR DE R$ 7.480.200,00 AO ANO. DAYANA APRESENTA O DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DESSA RECEITA. INFORMA QUE PARA 26 USBs SERIA REPASSADO R$ 341.250,00/ MÊS, PARA 05 USAs O VALOR DE R$ 192.500,00/MÊS E PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO O VALOR DE R$ 89.600,00/MÊS. DAYANA RESSALTA QUE ESTES VALORES CORRESPONDEM AO REEPASSE PARA O SERVIÇO HABILITADO E QUE APÓS O MESMO SER QUALIFICADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESSE VALOR SOFRERIA REAJUSTE A MAIOR. DAYANA INFORMA QUE SOMANDO AS DUAS FONTES DE RECEITA O VALOR DO ORÇAMENTO PARA 2017 SERIA DE R$ R$ 10.530.099,76 AO ANO. O PREFEITO DE PATROCÍNIO, SR. LUCAS SIQUEIRA, PERGUNTA SE ESSE VALOR SERÁ SUFICIENTE. DAYANA INFORMA QUE NÃO SERÁ SUFICIENTE CONSIDERANDO O CÁLCULO JÁ REALIZADO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO. INFORMA QUE SERIA NECESSÁRIOS AO MENOS 3 MILHÕES AO MÊS PARA CUSTEAR O SAMU TRIÂNGULO NORTE E RESSALTA QUE A MAIOR DESPESA SERÁ COM A FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME ESTUDO JÁ APRESENTADO PARA ASSEMBLEIA EM REUNIÕES ANTERIORES. O PRESIDENTE DO CISTRI, SR. GILMAR MACHADO, RESSALTA QUE SEM A

CONTRAPARTIDA DO GOVERNO ESTADUAL NÃO SERÁ POSSÍVEL DAR POSSE AOS PROFISSIONAIS E INICIAR AS ATIVIDADES. DAYANA FONSECA LEMBRA QUE DURANTE O TREINAMENTO INTRODUTÓRIO REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS ESTIVERAM EM UBERLÂNDIA E APRESENTARAM O VALOR PREVISTO DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL, QUE SERIA CERCA DE 2,5 MILHÕES AO MÊS. RETOMANDO A APRESENTAÇÃO, DAYANA PROJETA PARA ANÁLISE DE TODOS O QUADRO DETALHADO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. DURANTE A LEITURA DOS ITENS DO QUADRO, DAYANA RESSALTA QUE FORAM MANTIDAS TODAS AS AÇÕES E DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO 2016, MAS DESTACA A DOTAÇÃO REFERENTE À VALE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POIS SEGUNDO ELA ESTAS SERÃO NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DO SAMU. APÓS LEITURA DOS ITENS RELACIONADOS, O PRESIDENTE PERGUNTA AOS PRESENTES SE HÁ DÚVIDAS OU QUESTIONAMENTOS. NÃO HOUVE DÚVIDAS NEM QUESTIONAMENTOS. DAYANA INFORMA QUE O QUADRO APRESENTADO SERÁ ENVIADO A TODOS, SE APROVADO SERÁ PUBLICADO EM RESOLUÇÃO E ANEXADO NO SITE DO CISTRI PARA CONSULTA E DIVULGAÇÃO. O PREFEITO DE CAMPINA VERDE, SR. REINALDO, TAMBÉM PRESIDENTE DO CIDES (CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL) COLOCA QUE CONSIDERA PRUDENTE MANTER O VALOR E A POPULAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA EM 2016 POIS NÃO SERIA INTERESSANTE QUE NESTE MOMENTO HOUVESSE AUMENTO DE REPASSE E QUE FARÁ A MESMA PROPOSTA PARA O ORÇAMENTO DO CIDES. O PRESIDENTE DO CISTRI COLOCA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017 EM VOTAÇÃO A QUAL É APROVADA POR UNANIMIDADE. DAYANA LEMBRA A TODOS CONSORCIADOS QUE PARA QUE O ORÇAMENTO SE TORNE VIGENTE O MESMO DEVERÁ PASSAR PELA APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CADA MUNICÍPIO E QUE A CÓPIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL APROVADA E PUBLICADA DEVERÁ SER ENVIADA AO CISTRI PARA CONFERÊNCIA. DAYANA INFORMA QUE APÓS OS ORÇAMENTOS APROVADOS NAS CÂMARAS O CISTRI ENVIARÁ O CONTRATO DE RATEIO 2017 PARA ASSINATURA DOS ENTES CONSORCIADOS. DAYANA É QUESTIONADA POR UM PARTICIPANTE DA REUNIÃO SE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI AINDA PARTICIPA DO CONSÓRCIO E SE SERÁ MANTIDO SUA PARTICIPAÇÃO EM 2017. DAYANA ESCLARECE QUE NENHUM MUNICÍPO, MESMO COM A CONJUNTURA, MANIFESTOU DESISTÊNCIA E QUE O MUNICÍPO DE ARAGUARI É MEMBRO DO CONSÓRCIO E NÃO MANIFESTOU OFICIALMENTE PELA SUA SAÍDA. DAYANA COLOCA QUE ACREDITA QUE ALGUNS MUNICÍPIOS NOS ÚLTIMOS DIAS PODEM TER COGITADO A SAÍDA DO CISTRI POR VÁRIAS QUESTÕES MAS RESSALTA QUE AQUELES PREFEITOS E GESTORES QUE ESTÃO PRESENTES NÃO DESANIMAM E NÃO DESISTEM, SÃO RESPONSÁVEIS POR ESSE PROJETO E A VONTADE E UNIÃO DELES FARÁ DESSE PROJETO, UMA REALIDADE. O PRESIDENTE DO CISTRI PASSA PARA DISCUSSÃO DO PRÓXIMO PONTO DE PAUTA QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO. GILMAR MACHADO INFORMA QUE A ALTERAÇÃO TRAZ APENAS A MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE DO CISTRI, QUE PASSA DA AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, Nº 3.180 – DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 38.402-349 PARA AVENIDA DOS EUCALIPTOS, Nº 800, JARDIM PATRÍCIA, CEP: 38.414 -123. APROVEITA PARA AGRADECER O APOIO QUE A AMVAP DEU E AINDA DÁ PARA O CISTRI DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA SUA SEDE E DESDE JÁ AGRADECE O APOIO DA 9ª RISP QUE ACOLHEU A SEDE DO CISTRI. DAYANA FONSECA, SECRETÁRIA EXECUTIVA, AGRADECE A COLABORAÇÃO DADA PELA AMVAP E DESTACA A RECEPÇÃO QUE A EQUIPE DO CISTRI TEVE NA 9ª RISP, TANTO PELO CORPO DE BOMBEIROS QUANTO PELA POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL. O PRESIDENTE PERGUNTA AOS CONSORCIADOS PRESENTES SE ESTÃO DE ACORDO COM A MUDANÇA DO ESTATUTO E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES POIS A ASSEMBLEIA DEVERÁ APROVAR O ENDEREÇO DA NOVA SEDE PARA QUE OS DEMAIS DOCUMENTOS DO CISTRI SEJAM ALTERADOS. SEM QUESTIONAMENTOS, O MUDANÇA TANTO DO ESTATUTO QUANTO DO PROTOCOLO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. DAYANA INFORMA QUE CONFORME ESTABELECIDO NO ESTATUTO DO CISTRI, É NECESSÁRIO QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS APROVEM A MUDANÇA. DAYANA INFORMA QUE CADA UM DEVERÁ APRESENTAR PROJETO DE LEI À CÂMARA INFORMANDO E JUSTIFICANDO A ALTERAÇÃO E ASSIM QUE APROVADOS DEVEM ENCAMINHAR CÓPIA DA LEI PARA O CONSÓRCIO PROVIDENCIAR ALTERAÇÕES DOS DEMAIS DOCUMENTOS. NÃO RESTANDO DÚVIDAS SOBRE O TEMA O PRESIDENTE PASSA AO PRÓXIMO PONTO DE PAUTA QUE TRATA DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO 2016. DAYANA INFORMA QUE A DOTAÇÃO EM QUESTÃO SE REFERE À NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE DPVAT DE UMA AMBULÂNCIA /USA PARA EMPLACAMENTO. INFORMA QUE ANTES DA TRANSFERÊNCIA DO BEM PARA O CISTRI FOI GERADA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DESSA CONTRIBUIÇÃO PARA UMA AMBULÂNCIA E QUE SEGUNDO O DETRAN O PAGAMENTO DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARA AS OUTRAS AMBULÂNCIAS SÓ SERÁ NECESSÁRIO QUANDO ESTAS INICIAREM AS AITIVIDADES. DAYANA INFORMA QUE PARA PAGAMENTO DESTA DESPESA NO VALOR DE QUASE R$ 380,00 SERÁ NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NA UNIDADE 10, PROGRAMA 1001, AÇÃO 1001, NATUREZA DE DESPESA 33.90.47.00. DAYANA INFORMA QUE PARA ABERTURA DESSE CRÉDITO ADICIONAL SERÁ ANULADO O MESMO VALOR NA DOTAÇÃO
10.302.102.33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DAYANA INFORMA QUE SERÁ NECESSÁRIO ABRI-LOS PARA CUMPRIR COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO CISTRI E QUE A AUSÊNCIA DE REPASSE DA SEGUNDA PARCELA DO CONVÊNIO CELEBRADO COM ESTADO CUJA GARANTIA DE TRANSFERÊNCIA SERIA ATÉ JUNHO DE 2016, JÁ COM ATRASO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, COMPROMETEU SERIAMENTE O CISTRI. DAYANA INFORMA QUE O CONSÓRCIO RECEBEU AÇÃO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL PARA QUITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO E QUE O NÃO PAGAMENTO PODERÁ ACARRETAR CONSEQUÊNCIAS PARA SITUAÇÃO DOCUMENTAL E FISCAL DO CONSÓRCIO. ALÉM DISSO, DAYANA INFORMA QUE OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS PODEM SURGIR CASO O RECURSO NÃO SEJA REPASSADO. DAYANA ESCLARECE QUE SERÁ NECESSÁRIA ABERTURA DE CREDITO PARA FINALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS ESTRUTURAS SOB A RESPONSABILIDADE DO CISTRI EM VIRTUDE DA FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA VINCULADA TANTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO AO GOVERNO ESTADUAL OBRIGANDO O CONSÓRCIO A ARCAR COM AS DESPESAS EVITANDO SANÇÕES JUDICIAIS. DAYANA APRESENTA OS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: ÓRGÃO: 10- CISTRI / UNIDADE: 10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO/ PROGRAMA: 1001- GESTÃO DO CISTRI/ AÇÃO: 1001- MANUTENÇÃO DO CISTRI DOTAÇÃO: 10.302.102.44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); ÓRGÃO: 10- CISTRI/ UNIDADE: 10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO/ PROGRAMA: 1001- GESTÃO DO CISTRI / AÇÃO: 1002- REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU / DOTAÇÃO: 10.302.102.44.90.51.02 – REFORMA DE PRÉDIOS SEDE: R$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS). DAYANA INFORMA QUE PARA POSSIBILITAR A SUPLEMENTAÇÃO FOI NECESSÁRIO, SEM QUE HOUVESSE QUALQUER ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO

ORÇAMENTO DE 2016 OU PREJUÍZO NO ANDAMENTO DAS AÇÕES DO CISTRI ATÉ O FINAL DESTE EXERCÍCIO, REALIZAR A ANULAÇÃO DE VALORES EM OUTRAS DOTAÇÕES NO MESMO VALOR CORRESPONDENTE, SENDO: ÓRGÃO: 10- CISTRI / UNIDADE: 10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO/ PROGRAMA: 1001- GESTÃO DO CISTRI/ AÇÃO: 1001- MANUTENÇÃO DO CISTRI / DOTAÇÃO:
10.302.102.33.50.41.00 – CONTRUIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)/ DOTAÇÃO:
10.302.102.33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)/ DOTAÇÃO:
10.302.102.33.90.35.99 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); DOTAÇÃO:
10.302.102.33.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); DOTAÇÃO:
10.302.102.33.90.93.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DAYANA RESSALTA A RESPONSABILIDADE E A CREDIBILIADDE DO CISTRI JUNTO AOS FORNECEDORES E EXPÕE SUA PREOCUPAÇÃO COM A AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. INFORMA QUE COM ESSE CRÉDITO SUPLEMENTAR O CISTRI ARCARÁ COM AS DESPESAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E DO PONTO DE APOIO DO SAMU POIS NÃO HÁ COMO ESPERAR MAIS PARA FINALIZAR E RECEBER AS OBRAS, ALÉM DAS GRAVES CONSEQUÊNCIAS QUE PODERÃO SURGIR CASO SEJA EXECUTADA JUDICIALMENTE A AÇÃO DE COBRANÇA. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PERGUNTA AOS PRESENTES SE HÁ ALGUM QUESTIONAMENTO SOBRE OS CRÉDITOS (ESPECIAL E SUPLEMENTARES) APRESENTADOS E DEMONSTRA SUA PREOCUPAÇÃO POIS COM OS ATRASOS NOS REPASSES ALGUMAS DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO DO CISTRI SERÃO CUSTEADAS PELO MESMO PARA EVITAR MAIORES TRANSTORNOS. NÃO HOUVE QUESTIONAMENTO REFERENTE AOS CRÉDITOS, CONSIDERADOS TODOS APROVADOS PELOS CONSORCIADOS PRESENTES. DAYANA INFORMA QUE AS RESOLUÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS SERÃO PUBLICADAS TANTO NO SITE DO CISTRI QUANTO NA AMM. DAYANA FONSECA, CONTINUA A PROJEÇÃO, APRESENTANDO A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. DAYANA INFORMA QUE O VALOR TOTAL DO CONTRATO NÃO SERÁ ALTERADO MAS QUE A PROPOSTA COMPREENDE APENAS A REDISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS NATUREZAS DE DESPESAS PARA QUE HAJA COMPATIBILIDADE ENTRE O FINANCEIRO E O ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO CASO HAJA NECESSIDADE DE AJUSTES AINDA EM 2016. DAYANA INFORMA QUE ATUALMENTE O CONTRATO DE UBERLÂNDIA PREVÊ:
09.10.32.1006.2.923. 31.71.70.00 - FONTE 102 - R$ 600.000,00;
09.10.32.1006.2.923. 33.71.70.00 - FONTE 102 - R$ 600.000,00;
09.10.32.1006.2.923. 33.71.70.00 - FONTE 149 - R$ 100.000,00;
09.10.32.1006.2.923. 44.71.70.00 - FONTE 102 - R$ 252.015,20. NA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO FICARIA DA SEGUINTE MANEIRA:
09.10.32.1006.2.923. **31.**71.70.00 – R$ 620.806,08;
09.10.32.1006.2.923. **33.**71.70.00– R$ 310.403,04;
09.10.32.1006.2.923. **44**.71.70.00– R$ 620.806,08. DAYANA INFORMA QUE O VALOR TOTAL DO CONRTATO DE RATEIO SERÁ MANTIDO, SENDO R$ 1.552.015,20 AO ANO. DAYANA PERGUNTA SE HÁ ALGUMA DÚVIDA OU QUESTIONAMENTO SOBRE A MUDANÇA ALTERADA. NÃO HAVENDO, A MUDANÇA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE UBERLÂNDIA É CONSIDERADA APROVADA PELOS CONSORCIADOS PRESENTES. DAYANA É QUESTIONADA SOBRE A PARTIR DE QUANDO ESSA ALTERAÇÃO VALERIA. DAYANA LEMBRA QUE ESTA ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA APENAS PARA O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA POR ESTE ABSORVER A MAIOR QUANTIDADE DO ORÇAMENTO DO CISTRI, POR ISSO A VIABILIDADE DE ALTERAR APENAS UM MUNICÍPIO NESSE MOMENTO.INFORMA QUE PARA ESTA MUDANÇA VALER DEPENDE DA ANUÊNCIA DO MUNUCÍPIO, ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. DAYANA FONSECA DÁ CONTINUDADE À APRESENTAÇÃO, PROJETANDO AS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ÚTIMOS 4 MESES, SENDO: REALIZAÇÃO DE 49 PROCESSOS DE COMPRA (LICITAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO); REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO INTRODUTÓRIO (CERCA DE 600 PARTICIPANTES); FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS BASES, CENTRAL DE REGULAÇÃO E PONTO DE APOIO (24 ESTRUTURAS FÍSICAS); RECEBIMENTO E MONTAGEM DE 5 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO - USAS; MONTAGEM DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS E AMBIENTES DE APOIO; MONTAGEM E MUDANÇA DA NOVA SEDE DO CISTRI PARA 9ª RISP; APRESENTAÇÃO DA GRADE DE PACTUAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO DO SAMU 192 NA REGIÃO TRIÂNGULO NORTE; ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO INTEGRADO ENTRE SAMU 192 E CBMMG 193; ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CISTRI; CRIAÇÃO DO SITE DO CISTRI. DAYANA APRESENTA AS AÇÕES PROGRAMADAS PARA OS PRÓXIMOS MESES: EMPLACAMENTO DAS 5 USAS; EMPLACAMENTO DO VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS (CAMINHÃO, VAN E VEÍCULO PASSEIO); RECEBIMENTO, MONTAGEM E EMPLACAMENTO DE 26 UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO – USBS; ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS PADRÃO (OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS); ELABORAÇÃO DE 22 CONVÊNIOS ENTRE CISTRI E PREFEITURAS REFERENTE AO IMÓVEL DA BASE (INCLUINDO NORMAS DE CONVIVÊNCIA E MANUTENÇÃO); ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (CARTÃO); TICKET ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E SEGURO DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DOS RELÓGIOS DE PONTO (24 ESTRUTURAS); INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR (24 ESTRUTURAS); MONTAGEM DAS MOCHILAS DE RESGATE (MEDICAMENTOS, VIAS AÉREAS, PROCEDIMENTO); SEPARAR, PATRIMONIAR E ENTREGAR BENS E MATERIAIS NAS BASES DESCENTRALIZADAS (22) E NO PONTO DE APOIO (1); FINALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL CISTRI/SAMU 192 NA 9ª RISP. DAYANA APRESENTA IMAGENS DE COMO FICARÁ A IDENTIFICAÇÃO VISUAL FINAL NA 9ª RISP, INLCUINDO IMAGENS DO SAMU E LOGO DO CISTRI. DAYANA PROJETA IMAGENS DE COMO ERA E COMO FICOU O PAVIMENTO UTILIZADO PELO CISTRI NA 9ª RISP ANTES E DEPOIS DA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO E CONVIDA TODOS PRESENTES PARA VISITAREM AS INSTALAÇÕES MONTADAS. INFORMA QUE NA 9ª RISP ESTÃO MONTADOS E PRONTOS PARA INICIAR OS TRABALHOS: A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, A SALA DA COORDENAÇÃO MÉDICA, A SALA DA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM, SALA DO NEP, REPOUSO MÉDICO, COPA, COZINHA, ÁREA DE VIVÊNCIA E SEDE DO CISTRI. DAYANA AINDA APRESENTA O CRONOGRAMA DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO NAS 22 BASES DESCENTRALIZADAS E NO PONTO DE APOIO. O PREFEITO DE CENTRALINA, SR. ELSON E O PREFEITO DE MONTE ALEGRE, SR. RODRIGO ALVIM, PEDEM QUE DAYANA ANTECIPE A ENTREGA DOS MÓVEIS DA BASE EM VIRTUDE DA DATA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. DAYANA INFORMA QUE FARÁ A MUDANÇA E REPASSARÁ A TODOS O CRONOGRAMA FINAL. PEDE A COLABORAÇÃO QUANTO A LIMPEZA DO LOCAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PESSOA DE REFERÊNCIA PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO E INFORMA QUE OS PREFEITOS ASSINARÃO UM TERMO DE RECEBIMENTO. ESCLARECE QUE HAVERÁ DUAS REMESSAS DE ENTREGA POIS NÃO SERÁ POSSÍVEL CARREGAR TUDO DE UMA VEZ SÓ. APRESENTA OS ITENS QUE SERÃO ENTREGUES NA PRIMEIRA E NA SEGUNDA REMESSA. PARA FINALIZAR DAYANA INFORMA QUE O REGIMENTO INTERNO DO CISTRI FOI ELABORADO E QUE O

MESMO FICARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA ATÉ DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016 PARA VOTAÇÃO NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA DO CISTRI. O PRESIDENTE DO CISTRI, CONVIDA OS PRESENTES PARA VISITA À NOVA SEDE E DEMAIS INSTALAÇÕES. APÓS A APROVAÇÃO DE TODOS OS ASSUNTOS DISCUTIDOS E APRESENTADOS NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISTRI, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, O PRESIDENTE DO CISTRI ENCERROU A REUNIÃO. O PREFEITO GILMAR AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E APÓS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

UBERLÂNDIA-MG, 23 DE AGOSTO DE 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C16D457E

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 19/2016- PREGÃO PRESENCIAL 09/2016- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 019/2016-PREGÃO PRESENCIAL 09/2016- REGISTRO DE PREÇOS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais, HOMOLOGO o julgamento do Processo n.º 019/2016, Pregão Presencial 09/2016- Registro de Preços, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de: Item 01 - Cirurgia de Pterígio monocular(exérese de pterígio), item 02- Doppler transfontanela, item 03- Ecocardiograma de estresse, item 04- Nasofibroscopia, item 05- RX Simples com laudo, a ser realizado no município de Monte Carmelo, item 06- Tomografia para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) SEM anestesia, a ser realizado no município de Monte Carmelo e item 07 - Ultrassonografia sendo: de mama, abdomem inferior feminino, abdomem inferior masculino, retal, pequenas partes, abdomem superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, a ser realizado no município de Monte Carmelo e **HOMOLOGO** como vencedoras as seguintes empresas**:** Clínica Médica João José Inácio Ltda ME CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, vencedora para o item 04- Nasofibroscopia, no valor de R$178,00 (cento e setenta e oito reais)**,** o Instituto de Medicina do Coração Ltda, CNPJ 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Bairro Tabajaras em Uberlândia-MG, vencedora para o item 03- Ecocardiograma de estresse, valor de R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais), a Clínica de Radiologia SS, CNPJ 00.457.318/0001-04, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510, centro, município de Uberlândia-MG, vencedora para o item 02- Doppler transfontanela, valor de R$165,00 (cento sessenta e cinco reais), a Neo Nucleo Especializado em Oftalmologia de Uberlandia SS Ltda CNPJ19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 53, centro, município de Uberlândia-MG vencedora para o item 01- - Cirurgia de Pterígio monocular(exérese de pterígio) valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada a Clínica de Imagens de Monte Carmelo , CNPJ 00.265.870/0001-92 situada na Av. Dona Sindá, 60 – Centro – Monte Carmelo-MG, vencedora para o item 05- RX Simples, valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais), item 06 - Tomografia para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) SEM anestesia, valor de R$205,00 (duzentos e cinco reais) e item 07- Ultrassonografia, valor de R$58,00 (cinquenta e oito reais), conforme ata de julgamento do dia 26 de julho de 2.016, anexas ao processo.

Uberlândia, 16 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:37F49CD6

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 024/2016- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2016- REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **15/09/2016**, **ÀS 8:30 HORAS**, PREGÃO PRESENCIAL 014/2016, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE
www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 01 DE SETEMBRO DE 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4A330EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 026/2015
NATUREZA: Licitação
CONTRATO N.º 005/2015
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2015
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
CONTRATADA: AMM – Associação Mineira de Municípios - **C.N.P.J- M.F.:** 20.513.859/0001-01
OBJETO: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para publicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Itapeva – MG.
ASSINATURA: 25/07/2016
VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 600,00 (Duzentos Reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.1002.4.003.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:50862B0C

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 001/2016
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º: 003/2016
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº: 001
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27

Contratada: Panificadora Daniel e Elisangela Ltda. - ME - **C.N.P.J**- M.F.: 07.555.621/0001-80
Objeto: Fornecimento de Gêneros de alimentação
Assinatura: 01/08/2016
Vigência: 01/08/2016 a 31/12/2016
Valor Global Estimado: R$ 2.746,50 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e seis Reais e Cinquenta Centavos)
Valor global termo Aditivo: R$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.1002.4.002.339030 –Material de Consumo.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:F692DE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Trata-se do edital do Pregão Presencial nº 10/2016, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de locação de equipamento de som e multimídia (Lote 1) e de Mestre de Cerimônia (Lote 2) para as solenidades de entrega de Títulos de Cidadania Honorária e de Diplomas de Honra ao Mérito, a realizarem-se no dia 20 de setembro de 2016, às 09h30min e às 19 h, respectivamente, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

I- DA TEMPESTIVIDADE:

No dia 31 de agosto de 2016, foi recebido por e-mail IMPUGNAÇÃO ao Edital Pregão Presencial supracitado pela empresa CAMAROTE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME.

Conforme item 15.1 do edital respectivo, "Impugnações aos termos do edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, protocolizadas com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas, na sede localizada na av. Presidente Vargas, nº 1.935 – Senador Valadares, em Pará de Minas/MG, a partir da publicação do aviso de edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas".

Portanto, a IMPUGNAÇÃO foi apresentada tempestivamente.

II - DO MÉRITO:

O interessado impugna, em breve síntese, o edital, no que ser refere especificamente aos documentos de habilitação, solicitando a inclusão no edital de documentações.

III - DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

Alega a Impugnante, em síntese, que se faz necessária a inclusão no edital de documentações tais como registro da empresa junto ao CREA, juntamente com o registro dos responsáveis técnicos; comprovação de vínculo empregatício entre os responsáveis técnicos e a empresa; atestado de capacidade técnica, devidamente chancelado ou selado pelo CREA; comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria Organizador de Eventos, "Infraestrutura de Eventos";

IV - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

Primeiramente, cabe destacar que a Câmara Municipal de Pará de Minas é um órgão idôneo e transparente que, por meio de seus procedimentos licitatórios, seleciona a proposta mais vantajosa para a administração, sendo que seus julgamentos são em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame.

As contratações delineadas no edital visam atender demandas necessárias para a realização das solenidades de entrega de Títulos de Cidadão Honorário e de Diplomas de Honra ao Mérito, que são cerimônias tradicionais deste Legislativo, realizadas todo ano e previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas e na Lei Orgânica Municipal.

Cabe ainda destacar que o evento acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas, que é composto de galeria superior, sendo esperadas em média 400 pessoas em cada evento.

Busca-se a locação de aparelhos de som e multimídia para possibilitar a transmissão simultânea dos eventos, a fim de possibilitar a todos os expectadores presentes o acompanhamento das cerimônias.

A Lei 8.666/93 traz, no rol de seus artigos, exigências limitantes máximas de Qualificação Técnica em editais de licitação, permitindo a escolha de umas, ou outras ou nenhuma, conforme o caso.

No caso em tela, considerando as colocações postas pelo Impugnante e analisando a específica situação, a exigência solicitada é necessária em casos de montagem de estrutura, da parte elétrica, o que não é o caso em tela.

Resta dizer que os serviços especificados no lote 1 (serviços de locação de equipamento de som e multimídia), mais especificamente os serviços de sonorização do Plenário da Câmara Municipal, estão em perfeita sintonia com a legislação, pois as instalações prediais elétricas existentes cumprem, entre outras, as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Inclusive, as ART's do engenheiro eletricista e da empresa responsável pela prestação dos serviços estão todas acostadas ao processo licitatório que deu azo à contratação do profissional. Assim, ratificamos que todas as precauções necessárias às instalações prediais elétricas do Plenário da Câmara Municipal, outrora executadas, respeitaram integralmente a legislação de regência, inclusive aquelas citadas na impugnação.

O profissional solicitado no lote 1 será somente para fazer a filmagem do evento e transmitir o evento para os expectadores no telão e televisores que serão locados.

Certamente não se deve admitir prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

V- DA DECISÃO:

Por todo o acima exposto, esta Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decidem, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, julgar **IMPROCEDENTE** a presente impugnação interposta pela empresa preambularmente identificada, decidindo que o edital será mantido sem alterações.

Pará de Minas 01 de setembro de 2016

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:AA70AAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº045/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG.

Contratada: Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Prazo de validade: de 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:AEDB0BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº028/2016, PROCESSO Nº047/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº018/2016

Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, edital Exclusivos para MPE.

Abertura 15/09/2016 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 01 de setembro de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:FC260E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0150-0075-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0150/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0075/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção das atividades dos departamentos da Administração Pública Municipal. Credenciamento e habilitação dia: 20/09/2016 às 09h15min – Abertura das propostas: 20/09/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:1245E587

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2016 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

Prefeitura Municipal de Baependi– Processo nº: 0151/2016 - Extrato de Edital – Chamamento público 002-2016 Dispensa de Licitação nº 0044 – Objeto: Aquisição de Hortifruti (gêneros alimentícios) para manutenção da merenda escolar através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conforme resolução FNDE nº 38. Recebimento e abertura dos envelopes: 22/09/2016 das 10h00min às 11h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao.baependi@gmail.com;
site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:6D2B3AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2674 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO E IOGURTE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 14/09/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 19/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS: Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:DEBBDDFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N°15 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através de seu prefeito Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, Decreto n° 15 de 01 de setembro de 2016 “Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício de 2016”.

Brás Pires, 01 de setembro de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F0204D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 017/2016. Objeto: Aquisição de um elevador automotivo e uma montadora/desmontadora de pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios. Abertura dia: 16/09/2016 às 10h00min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas/MG, 01 de setembro de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B5192217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 516/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão em processo administrativo referente ao Processo Licitatório n° 516/2014. Considerando a inexecução parcial do contrato por parte da empresa AJ VIEIRA ENGENHARIA LTDA. e a gravidade da conduta da mesma, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar com o Município de Bueno Brandão pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com a aplicação de multa de 25% (vinte por cento) calculada sobre o valor de R$440.574,04 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), conforme disposto na subcláusula 7.5 e inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, correspondente, em termos financeiros, a R$ 110.143,51 (cento e dez mil cento e quarenta e três reais e cinqüenta e um centavos). Considerando, ainda, o disposto na subcláusula 7.7. do Contrato e do item 14.8 c/c o disposto no inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666/93, torno definitiva a retenção da primeira e única medição na subcláusula 8.1.3 e o disposto no inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666/93, de forma que o valor da mesma deverá ser deduzido do valor total da multa, após proceda a notificação da empresa para que efetue o pagamento da diferença. Intime-se a Empresa Requerida da presente decisão, para querendo, no prazo de cinco dias úteis contados da intimação interponha Recurso Hierárquico.

Bueno Brandão, 26/08/2016.

ISRAEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1F0E7085

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão em processo administrativo referente ao Processo Licitatório n° 179/2014. Considerando a inexistência de culpa por eventual atraso na execução da obra que possa ser imputada à Contratada, DECIDIMOS pelo acatamento das alegações de defesa apresentadas, determinando a extinção do processo com julgamento de mérito. Intime-se a Empresa Requerida da presente decisão, para querendo, se manifeste. Após, arquive-se.

Bueno Brandão, 30/08/2016.

ISRAEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BB35CE0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 151/16 – Pregão Presencial n.º 044/15*** para a *aquisição de dois caminhões caçamba em atendimento ao Programa de Aquisição de Patrulha Mecanizada*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 01*** e ***02*** para a empresa ***DEVA VEICULOS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:87015C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 152/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 152/16 – Pregão Presencial n.º 045/15*** para a *aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 01*** para a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7E438AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI No
8.666/93). Contrato n° 95/2016. Processo no 073/2016. Modalidade: Tomada de preço n° 03/2016 Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG
Contratada: ELETRIKA- INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empreitada pelo menor preço com fornecimento de equipamentos de mão-de -obras, materiais e dos

serviços técnicos necessários á execução de obras de instalação de postes e iluminação e melhoria de iluminação.
Vigência: até 30/11/12. Valor: R$87.886,94 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Dotação orçamentária:
02.11.01.23.695.0005.1006.4.4.90.51.00 F-177 fonte 217
02.12.15.451.0006.2051.3.3.90.39.00 F- 199 fonte 199

Cachoeira Dourada, 30 de agosto de 2016

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:64184764

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N° 73/2016

O Senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação n. 73/2016; b) Modalidade: Tomada de Preço 03/2016; c) Data da Homologação: 30/08/2016; d) Objeto da Licitação: - contratação sob regime de empreitada pelo menor valor global com fornecimento de equipamentos, mão-de-obras, materiais de iluminação existentes constantes constantes constantes do anexo I do edital da licitação em epigrafe; e) Empresa Vencedora: Elétrika - Instalação Elétrica Ltda-ME .

Cachoeira Dourada, em 30 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Preito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:2D79A792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 25/2016

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 129/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, §1º, alínea "b" da Constituição Federal e art. 52, III, alínea "d" da Lei Municipal 1.463/90, **concede aposentadoria voluntária a servidora, Dulcelina Pagano Ramos,** RG: MG-17.830.959, SSP/MG, ocupante do cargo de Escriturário I, lotada no departamento de saúde da Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos proporcionais e reajustes na mesma proporção, data e índice que os reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de setembro 2016.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de setembro de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:03233E98

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3723 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá Outras Providências,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. DANIEL SILVA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia CPC 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Campanha, 01 de setembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:879F921E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0062/2016– Modalidade: **PREGÃO Nº 00042/2016 REGISTRO DE PREÇOS** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO.** –Data de abertura: 20/09/2016 às 14:00. **. Valor estimado : R$ 252.714,24** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:996CE404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL030/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO 043/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 043/016 - Pregão Presencial 035/016 - Adesão Carona 002/016. - Extrato de Contrato. Objeto: aquisição de mobiliários escolares em atendimento as escolas da rede municipal de ensino do município de Campestre, de acordo com o Termo de Compromisso Par nº 201304460. Contratado: SL030/2016_Ergo-Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 97.466.593/0001-18, no valor total de R$ 306.490,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais). Vigência: A vigência será de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:21BCD697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 87/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 67/2016**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Embrac – Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda. Contrato nº. 154/2016. Valor Contrato R$ 14.965,53. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 155/2016. Valor Contrato R$ 10.449,96. Contratado: Marcília Azevedo Grossi CPF 31770797653 - EPP. Contrato nº. 156/2016. Valor Contrato R$ 12.408,20. Vigência: 31/08/2016 a 31/08/2017. Data assinatura 31/08/2016.

Campos Altos – MG, 01/09/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1D7A1A28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 533/2016.

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e,

Considerando, os preparativos festivos em comemoração à Independência do Brasil, no dia 07 de Setembro próximo;
Considerando, como medida de contenção de despesas, o não funcionamento de expediente nesta Repartição, nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016, quinta feira e sexta feira próxima;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica determinado Ponto Facultativo nesta repartição Pública, nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016.
Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (Urgência, emergência, PSFs, Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica) Educação (Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais) e outros serviços que em razão da tipicidade dos serviços não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados através das respectivas Secretarias.
Parágrafo Segundo: O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente no referido período.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 31 de agosto de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BB59BE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

CONTRATO Nº 116/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa Odontonorte Equipamentos e Serviços Médico – Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.220.682/0001-79 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: prorrogação até 31 de Dezembro de 2016 a contar da data de assinatura, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:C6AD4B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 201/2016

Altera Redação do artigo 1º da Portaria nº. 052, de 01 de julho de 2015.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da *Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1° - O artigo 1º da Portaria nº. 052, de 01 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Srª. **Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur**, inscrita no CPF sob o nº 516.349.106-72, para exercer a função pública de Chefe de Divisão de Apoio à Biblioteca, Eventos Culturais e Educacionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 22/2009."

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E20F1CBC

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.048/2016

Cancela Restos a Pagar processados relativos aos exercícios de 2008, 2012, 2013, 2014 e 2015.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a justificativa da contabilidade de que no momento da migração do sistema do Município, o sistema atual não puxou os dados dos empenhos relacionados abaixo;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam cancelados, os restos a pagar processados, relativos aos exercícios de 2008, 2012, 2013, 2014 e 2015, no valor total de R$ 330.934,43 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme especificado:

CREDOR	Nº. DO EMPENHO	Data do empenho	VALOR
MILLENIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000789/12	31/12/2012	R$ 15.641,88
FS CONSTRUTORA LTDA	002317/12	31/12/2012	R$ 229,40
F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA	003465/12	31/12/2012	R$ 14.450,69
PAULO HENRIQUE CAROLA ME	003690/12	31/12/2012	R$ 1.443,96
REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO 851.205.706-82-ME	003905/12	31/12/2012	R$ 6.149,55
CONSTRUTORA SANENCO LTDA	000084/13	02/01/2013	R$ 4.239,72
JOSIANE FONSECA	000147/13	31/01/2013	R$ 600,00
ILMA BERNARDES NUNES CHAGAS	000301/13	31/01/2013	R$ 462,17
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	004406/08	31/12/2013	R$ 83,22
EMPRESER - EMPRESA DE PRET DE SERV LTDA	004579/13	13/12/2013	R$ 2.440,07
EMPRESER - EMPRESA DE PRET DE SERV LTDA	004844/13	26/12/2013	R$ 56.330,77
V.C.P VITORIA COMERCIO E PECAS LTDA	501387/13	12/11/2013	R$ 435,90
Proemget Engenharia Ltda EPP	000341/14	31/01/2014	R$ 2.827,50
LABORATORIO DE ANALISES DIVINOPOLIS LTDA	001309/14	01/04/2014	R$ 29.425,10
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA	003380/14	10/09/2014	R$ 3.736,50
Cooperativa Reg dos Prod Rurais de C do Cajuru	004110/14	05/11/2014	R$ 700,00
CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA	004276/14	11/11/2014	R$ 8.680,00
LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINOPOLIS	005085/14	16/12/2014	R$ 9.462,70
Cooperativa Reg dos Prod Rurais de C do Cajuru	005087/14	30/12/2014	R$ 7.000,00
WELTON HELENO DE SOUZA	005089/14	29/12/2014	R$ 5.068,00
ALICE DA CUNHA SILVA	005091/14	30/12/2014	R$ 1.400,00
AUTO VIAÇÃO SÃO JOSE LTDA	005092/14	30/12/2014	R$ 56.238,00
MARITIMA SEGUROS S/A	000279/15	29/01/2015	R$ 1.036,21
Areião São Luiz Ltda ME	000819/15	11/03/2015	R$ 47.557,50
MERCURY ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	000913/15	16/03/2015	R$ 9.000,00
EXPRESSO CAJURU LTDA	001735/15	19/05/2015	R$ 19.985,38
MASTERIX INFORMÁTICA LTDA - ME	002058/15	12/06/2015	R$ 1.800,00
SILVANA MARIA RABELO - ME	002792/15	04/08/2015	R$ 2.253,63
JOAO BATISTA GONCALVES DE OLIVEIRA	003121/15	31/08/2015	R$ 5.313,98
FLAVIO SANTOS LADEIRA	003205/15	04/09/2015	R$ 8.160,00
MARÇAL ALVES BRAGA - MEI	003291/15	22/09/2015	R$ 4.874,00
MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTO	003520/15	30/09/2015	R$ 78.800,00
EDSON QUEIROZ OLIVEIRA	004223/15	30/11/2015	R$ 6.200,80
SILVANA MARIA RABELO - ME	004602/15	18/12/2015	R$ 1.007,20
POSTO CAJURU LTDA	004760/15	30/12/2015	R$ 7.438,61
JAIR DE SOUZA VILELA	000359/08	31/12/2008	R$ 168,46
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	000338/00	27/11/2008	R$ 279,42
Total			**R$ 330.934,43**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:89DED67A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.047/2016

Cancela Restos a Pagar relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que os serviços objeto dos empenhos relacionados abaixo não foram executados;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam cancelados, os restos a pagar não processados, relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, no valor total de R$ 246.214,63 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), conforme especificado:

CREDOR	Nº. DO EMPENHO	VALOR
SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO	82/12	R$ 17,20
MAX COPY LTDA	662/12	R$ 137,90
TRATORENZZO COM. E SERVICOS LTDA	2399/12	R$ 363,86
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3629/12	R$ 787,79
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3630/12	R$ 3.605,05
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3631/12	R$ 3.431,68
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3632/12	R$ 583,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3633/12	R$ 2.009,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3634/12	R$ 956,76
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3635/12	R$ 1.060,49
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3636/12	R$ 20.226,82
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3637/12	R$ 5.253,35
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3638/12	R$ 6.670,80
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3639/12	R$ 1.990,20
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3640/12	R$ 1.541,78
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3641/12	R$ 7.062,27
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3642/12	R$ 4.093,36
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3643/12	R$ 137,08
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3861/12	R$ 787,79
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3862/12	R$ 3.649,85
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3863/12	R$ 3.431,68
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3864/12	R$ 583,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3865/12	R$ 2.009,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3866/12	R$ 956,76
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3867/12	R$ 1.060,49
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3868/12	R$ 20.246,31
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3869/12	R$ 5.253,35
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3870/12	R$ 6.689,58
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3871/12	R$ 1.997,60
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3872/12	R$ 1.532,90
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3873/12	R$ 7.067,45
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3874/12	R$ 4.001,25
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3875/12	R$ 137,08
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4085/12	R$ 787,79
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4086/12	R$ 3.649,85
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4087/12	R$ 3.431,68
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4088/12	R$ 583,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4089/12	R$ 2.009,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4090/12	R$ 956,76
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4091/12	R$ 1.060,49
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4092/12	R$ 26.935,89
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4093/12	R$ 5.253,35
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4094/12	R$ 1.997,60
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4095/12	R$ 1.534,84
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4096/12	R$ 7.045,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4097/12	R$ 4.093,36

PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4098/12	R$ 137,08
UNIMED DIVINOPOLIS- COOPERATIVA DO TRABALHO M. LTD	502412/13	R$ 1.017,60
UNIMED DIVINOPOLIS- COOPERATIVA DO TRABALHO M. LTD	502411/13	R$ 1.017,60
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	502403/13	R$ 1.458,57
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7384/13	R$ 1.091,28
JR OXIGENIO LTDA	502421/13	R$ 1.100,00
JR OXIGENIO LTDA	502420/13	R$ 525,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7385/13	R$ 133,74
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7386/13	R$ 17.214,24
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7387/13	R$ 3.609,30
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7388/13	R$ 355,52
CELIO VENICIO DA CRUZ - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	7396/13	R$ 400,00
ANTONIO LUCIO PEREIRA LEITE	7397/13	R$ 169,10
ANTONIO LUCIO PEREIRA LEITE	7398/13	R$ 89,00
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	502409/13	R$ 14,81
AMM- ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOS	7399/13	R$ 895,00
PASEP	7403/13	R$ 10,10
ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJURUENSE	7407/13	R$ 1.135,35
JARBAS LACERDA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	7408/13	R$ 7.092,00
BANCO DO BRASIL S/A	7410/13	R$ 7,40
G.TRONIC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	7417/13	R$ 1.745,06
PASEP	7466/13	R$ 139,80
MARFE MATERIAIS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA epp	7594/13	R$ 1,00
MARFE MATERIAIS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA epp	7595/13	R$ 2,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	502470/13	R$ 13,33
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	10538/14	R$ 135,09
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	10542/14	R$ 13,06
JULIO CESAR FERREIRA	10594/14	R$ 4.474,79
ANTONIO LUCIO PEREIRA LEITE	10639/14	R$ 104,40
HELIO DE VASCONCELOS SOUZA-ME	10647/14	R$ 4.142,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	10671/14	R$ 85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	10672/14	R$ 153,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	10673/14	R$ 85,13
JOSE HENRIQUE ALVES ANACLETO	10675/14	R$ 600,00
JOSUE PEREIRA GOMIDES	10676/14	R$ 379,90
CISVI-CONSORCIO INT. DE SAUDE R. VA	10707/14	R$ 2.850,00
GRANDLUB LTDA	10708/14	R$ 8.004,00
JR MEDICINA LTDA	10744/14	R$ 7.000,00
DROGARIA E PERFUMARIA SILVA E GONTIJO LTDA	9220/15	R$ 142,00
Total		**R$ 246.214,63**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C1ACB924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2894/2016

DECRETO Nº 02894/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	458		100	10.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257		150	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
333041 - Contribuicoes	146		100	6.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
335043 - Subvencoes Sociais	147		100	4.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339030 - Material de Consumo	250	BLVGS	150	500,00
TOTAL DE RECURSOS			10.500,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C032DDC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	1.430,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO 3	0,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00

Conquista - M.G, 31 de Agosto de 2.016

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO
Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:229E1F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 2º CHAMAMENTO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Município de Corinto torna público que encontra-se aberto CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE até o dia 27 de setembro de 2016 às 14:00. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou no site www.corinto.mg.gov.br e na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e nos demais locais onde a mesma afixar.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:EF24234D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 35/2016, Pregão Presencial para registro de preços –22/2016, do tipo Menor Preço Global. Objeto:** ***contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço, de transporte, transbordo e destinação final de resíduo sólido urbano do Município de Coronel Xavier Chaves/MG e locação de caçamba com aproximadamente 40 m³ de volume, sistema roll on roll off***, Credenciamento e abertura:**16/09/2016 ás 9h00min.** O edital esta disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 01 de setembro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:728AFC87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando seu término para 30/09/2016 e prorroga o prazo de execução do Contrato, passando o seu término para 30/09/2016. Data: 29/08/2016 – **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EFEA55C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.853, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.102, de 25 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.52.00 253 Equipamento e Material Permanente 9.656,76
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social 9.656,76
TOTAL: R$ 9.656,76

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Excesso de Arrecadação: R$ 9.656,76

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C707C29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de mão de obra para serviços de solda, tornearia e recuperação de peças, dos equipamentos/veículos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: GEMA TORNEARIA E COMERCIO LTDA – ME, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83, no valor total de R$ 302.655,00. Em 1º/9/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1CAD32CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 063/2016

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, com observância da Res. CMED 04/06, no que tange ao CAP - itens com reserva de cota e itens

exclusivos p/ MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 21/9/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 1º/9/16.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8747B97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0291 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

REGULAMENTA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PREVISTA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Complementar nº. 094, de 15 de Setembro de 2011 e inciso III do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o art. 23, § 3º da Lei Complementar nº 94/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação) estabelece que os critérios para a progressão por titulação ou qualificação devem ser estabelecidos por regulamento;

Considerando que a progressão por titulação e qualificação é direito do servidor do Quadro Setorial da Educação, cuja implementação depende da regulamentação exigida por lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DA PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO

Art. 1º. Progressão por nova titulação ou qualificação é a passagem do servidor efetivo do grau em que se encontra posicionado para o grau subsequente, no mesmo nível do cargo da carreira a que pertence, limitado a 15 (quinze) graus.

Parágrafo único. A progressão por titulação e qualificação dar-se-á mediante a apresentação de certificados de conclusão de cursos, com aproveitamento e de interesse de sua área de atuação, dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento.

SEÇÃO II
DO REQUERIMENTO

Art. 2º. O direito à progressão por titulação ou qualificação de que trata este decreto poderá ser pleiteado a cada 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe, correspondendo ao interstício de **01/01/2014 a 31/12/2015**.

Parágrafo único. Serão excluídos do cômputo do período aquisitivo para a progressão, nos termos do artigo anterior, os dias de afastamento do serviço por motivo de:
I – licença para tratamento da própria saúde por um período superior a 90 (noventa) dias no biênio;
II – doença em pessoa da família por um período superior a 60 (sessenta) dias no biênio;
III – licença para concorrer a cargo eletivo;
IV – licença para tratar de interesses particulares por qualquer período;
V – penalidade disciplinar imputadas ao servidor prevista na legislação municipal que resulte em suspensão.

SECÃO III
DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 3º. A progressão por nova titulação deverá ser pleiteada no período de **1º/09/2016 a 16/09/2016**, por meio de requerimento (Anexo I) dirigido ao titular do Quadro Setorial da Educação, acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos ou qualificações.

Parágrafo único. O requerimento do servidor juntamente com os comprovantes de títulos ou qualificações, após ser protocolado, deverá ser autuado como processo administrativo, (Anexo II) que deverá ser aberto para tratar de cada pleito, nos termos do artigo 12 do presente Decreto.

Art. 4º. Consideram-se, para efeitos da progressão, os títulos ou qualificações obtidos pelo servidor no período de **01/01/2014 a 31/12/2015**.

§1º. No caso de obtenção de mais de um título ou qualificação adquiridos nesse período, somente será considerado o mais vantajoso para o servidor.

§ 2º. Somente terão validade, para efeito de acréscimo de padrões, na progressão, os cursos de capacitação ou aperfeiçoamento que guardem afinidade com o cargo a que pertence o servidor.

Art. 5º. Para efeito de comprovação de participação em curso de capacitação, o certificado ou diploma deverá conter:
I – Nome do servidor participante;
II – Nome do curso;
III – Carga horária;
IV – Entidade promotora do curso;
V – Período de realização;
VI – Nome e assinatura do responsável pela expedição do documento;
VII – Conteúdo programático.

Art. 6°. Na avaliação dos títulos e certificados, além do que prescreve a Lei Complementar nº 94/2011, serão observados os seguintes critérios:
I – Os documentos a serem protocolados na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverão ser apresentados (cópia e original), para validação do Setor, na mesma sequência do formulário de requerimento (Anexo I).
II – Não terão validade os certificados que omitirem algum dos itens relacionados no artigo anterior;
III – O conteúdo programático deverá ter afinidade com as atividades do cargo efetivo do servidor;
IV – Terão validade apenas os cursos ministrados com carga horária igual ou superior a 8 (oito) horas;
V – O número de padrões de acréscimo será limitado a 02 (dois), no máximo, por certificado apresentado de cursos de capacitação, caso a carga horária seja igual ou superior ao dobro da mínima exigida;
VI – Os cursos à distância somente serão computados, se reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação;
VII - As declarações de participação em curso não terão validade para efeito de progressão por nova titulação ou qualificação.

Parágrafo único. Fará jus à promoção o servidor efetivo que cumprir o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau, excluídos desse cômputo os dias de afastamento citados no Art. 2º.

Art. 7º. Cursos de especialização "*latu sensu*" não serão contados para fins de somatória de horas de qualificação, mas como título.

Art. 8º. Certificados que comprovem a participação do servidor como docente, monitor, instrutor ou de equipe promotora de cursos não serão computados para efeito de progressão por nova titulação ou qualificação.

Art. 9º. São títulos, para uso dos direitos atribuídos pela Lei Complementar nº. 094/2011, os decorrentes de conclusão de cursos de escolarização ou graduação: ensino fundamental, médio ou superior e de pós-graduação (*latu sensu* e *stricto sensu*).

Parágrafo único. O mesmo título poderá ser aceito para progressão nos dois cargos, desde que protocolizados em processos distintos.

Art. 10. São documentos comprobatórios da obtenção de título:
I – Para o ensino fundamental e médio, o Certificado de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico Escolar ou Diploma;
II – Para o ensino superior, Diploma ou Carteira de Registro de Habilitação expedida pelo Conselho Competente;
III – Para pós-graduação, o Certificado de Conclusão de Curso de Especialização "*latu sensu*" e o Certificado de Conclusão de Mestrado ou Doutorado.

Parágrafo único. O órgão expedidor dos certificados deverá ser credenciado pelo MEC.

CAPÍTULO II
DO REPOSICIONAMENTO

Art. 11. A Comissão de Reposicionamento, nomeada pela Portaria nº 002, de 09 de março de 2015, terá 30 (trinta) dias, contados da data seguinte ao final de protocolização do requerimento, para instruir e entregar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Art. 12. Concluídos os trabalhos para os quais a comissão foi designada, os autos serão encaminhados ao Secretário Municipal de Educação para deferimento ou indeferimento.

Art. 13. O Relatório final de processos deferidos ou indeferidos será publicado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da decisão.

CAPÍTULO III
DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 14. Será aberto o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para interposição de recursos administrativos contados a partir da data da publicação do relatório final.

§1º. Ocorrendo recursos administrativos, a Comissão de Reposicionamento deverá emitir parecer, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data final para interposição de recursos.

§2º. Da decisão da Comissão caberá recurso ao Prefeito Municipal que o apreciará em última instância administrativa, emitindo decisão em até 10 (dez) dias após o recurso do servidor.

Art. 15. Os servidores detentores de dois cargos efetivos deverão fazer requerimentos distintos para cada cargo.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 31 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F514B0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 208/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e insumos de informática para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 16/09/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16/09/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF.
Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9806A7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2016. Objeto: contratação de empresa para realização do inventário da oferta turística dos distritos do Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/09/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D67704FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 191/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2016. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos técnico para homologação das frequências dos equipamentos de rádio utilizados pela Guarda Civil Municipal do Município de Diamantina (MG), e obtenção de licenças junto a Anatel. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/09/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4A061E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 228/2013

Contratada: TRANSGIL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 21 de agosto de 2016 à 20 de agosto de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5175B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 229/2013

Contratada: TRANSGIL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26A90D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 230/2013

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F6128CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 231/2013

Contratada: LILIAN MÁRCIA DA SILVEIRA SILVA-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC3D821F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 232/2013

Contratada: LILIAN MÁRCIA DA SILVEIRA SILVA-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28D65DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 233/2013

Contratada: MARIA DO NASCIMENTO – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD88B752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 234/2013

Contratada: DINIZ & CASTRO TRANSPORTES LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6D2FEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 235/2013

Contratada: DINIZ & CASTRO TRANSPORTES LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11C1A214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 236/2013

Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B92744EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 237/2013

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F845FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 24780/2016, datado de 19/08/2016, concede à servidora **MARIA ADELIA FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº. 9901469-3, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988, tendo efeitos a contar de 15/05/2015***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 1888/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:325347A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 24938/2016, datado de 22/08/2016, concede à servidora **MARIA TAVARES FREITAS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matrícula nº. 9901494-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988, tendo efeitos a contar de 19/08/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 1939/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF96CB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Alnem Rodrigues da Silva (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2016 (Técnico de laboratório)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 11/2016

Divinópolis, 01 de Setembro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C881852A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 085/2016

INFRACIONADO: Casa de Carne Esplanada
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face há não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 085/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, que o auto de infração é **INVÁLIDO**, perante o registro do fiscal, pois no auto de infração não consta o nome do responsável pela produção do estabelecimento, sendo este em obrigatoriedade em conter, sendo informações necessárias e legíveis no Auto de Infração.
O auto invalidado com base no Artigo 90 (Item B) da Lei Complementar 030/96.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95573510

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 086/2016

INFRACIONADO: DM Alimentos Ltda-ME
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 086/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F684D5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 087/2016

INFRACIONADO: Açougue Nossa Senhora da Guia
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face há não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 087/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, que o auto de infração é **INVÁLIDO**, perante o registro do fiscal, pois no auto de infração não consta o nome do responsável pela produção do estabelecimento, sendo este em obrigatoriedade em conter, sendo informações necessárias e legíveis no Auto de Infração.

O auto invalidado com base no Artigo 90 da Lei Complementar 030/96.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01A41BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 088/2016

INFRACIONADO: Ideal Carnes Ltda.
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 088/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:926DD437

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 103/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **401** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Antônio Célio Gonçalves**, IE 001314557.01-70, situado à Comunidade de Passagem, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Antônio Célio Gonçalves, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de queijos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A62BCFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2016.

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de peças, componentes e acessórios genuínas e ou originais, de primeira linha, para manutenção e conservação dos veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 21/09/2016. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 21/09/2016. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B9B304F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:232/16 – TOMADA DE PREÇO Nº.:07/16.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de inabilitar a empresa CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda, concedendo-a com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, o prazo de 8 dias úteis para apresentação da documentação referente a habilitação.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4FA58B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 24354/2016, datado de 16/08/2016, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **MARCO ANTONIO RODRIGUES RIOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Médico Ultrasonografista, matriculado sob o nº. 9901877-3, com efeitos a contar de 01/09/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5136B80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 058/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento datado de 29/08/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no 6º período do curso de Psicologia da faculdade Pitágoras – Campus Divinópolis, conforme previsto na Declaração datada de 22/08/2016, emitido pela faculdade Pitágoras;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estágio curricular obrigatório à servidora **VIVIANE DE FATIMA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 99020685, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:30 às 11:00	13:00 às 17:30	07:30 às 11:00	07:30 às 11:00	07:30 às 11:00
13:00 às 17:30		13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado, no período de 04/08/2016 a 15/12/2016, conforme previsto na Declaração emitida pela faculdade Pitágoras, anexa ao pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A8A6D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 059/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado através do requerimento, datado de 26/07/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no curso de Farmácia da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu, conforme previsto na Declaração datada de 22/08/2016, emitido pela Universidade Federal de São João Del Rei;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para aperfeiçoamento e especialização à servidora **CHARLENE REGINA DA CRUZ**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matriculada sob o nº. 99014820, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI José Clementino Filho;

Art. 2º. Fica concedida liberação de 04 horas semanais à servidora requerente pelo período de 01/08/2016 a 17/12/2016 com ônus para os cofres públicos.

Art. 3º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
06:30 às 12:30	06:30 às 12:30	-	06:30 às 12:30	06:30 às 12:30
				13:30 às 15:30

Art. 4º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado no período de 01/08/2016 a 17/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de São João Del Rei anexa ao pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização;

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 7º. O auxílio transporte e o Vale Refeição deverão ser pagos de acordo com a nova carga horária e com os dias efetivamente trabalhados;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 01/08/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40F5B146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 02/16 DO PL. 01/16

Contratado (a): Conceito Solução em publicação EIRELI _ME. Objeto: Acréscimo de R$ 1.349,86, equivalente a 4,95% do valor original do contrato, referente a 75 centímetros por coluna, passando o valor original do contrato para R$ 34.073,86, conforme art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6017247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO CONTRATO 15/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93 DO PL. 184/16.

Contratado (a): Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC. Objeto: Execução de concurso público para provimento de cargos no Município de Divinópolis/MG, com prestação de serviços especializados, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, resultados e outros procedimentos especificados constante do contrato acima mencionado. Do valor: o preço dos serviços prestados pelo contratado, bem como todas as despesas decorrentes da contratação em apreço, será cobrado única e exclusivamente, independentemente do número de inscritos, com as inscrições pagas pelos candidatos. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 17/08/16. Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.39.00 ficha 177.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:293DBE14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083, DE 01-09-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária SILVÂNIA ALVES MOREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SILVÂNIA ALVES MOREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 12 de setembro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 12 de outubro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de setembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0BF73FBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE CONCEDER, a Srª. **RONILDA ALVES DE ARAÚJO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de setembro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:2AE6E52E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 925 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
58	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	3.179,33
118	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.90.47.00.00	2.704,99
571	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	1.000,00
132	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	13.617,14
143	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.90.47.00.00	2.215,47
572	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	1.000,00
152	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.36.00.00	9.811,18
223	02.02.40.06.27.812.2701.00.2.044.3.3.90.36.00.00	1.760,00
293	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	5.104,59
538	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	16.165,50
535	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.91.13.00.00	4.513,36
533	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.47.00.00	6.094,20
312	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	1.000,00
317	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	18.062,63
319	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	14.000,00
326	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	4.559,12
544	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.36.00.00	2.538,68
354	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	2.967,96
540	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	1.291,40
367	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	2.380,00
368	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	8.980,00
547	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	1.180,76
381	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	22.921,24
431	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	6.485,36
536	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	679,18
441	02.02.60.04.08.244.0805.00.2.149.3.3.90.14.00.00	2.000,00
456	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.095.3.3.90.36.00.00	880,00
464	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.36.00.00	3.168,00
TOTAL:		160.260,09

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
50	02.02.20.01.04.122.0403.00.1.003.4.4.90.52.00.00	18.560,09
51	02.02.20.01.04.122.0403.00.1.003.4.4.90.52.00.00	21.000,00
264	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.081.4.5.90.61.00.00	30.000,00
273	02.02.50.01.15.452.1502.00.1.025.4.4.90.52.00.00	67.000,00
281	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.028.4.4.90.52.00.00	1.000,00
387	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.040.4.4.90.51.00.00	8.700,00
404	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.043.4.5.90.61.00.00	2.000,00
477	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.054.4.4.90.52.00.00	12.000,00
TOTAL:		160.260,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 4 de agosto de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2A2A5E94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 0061/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0027/2016
Registro de Preços nº0019/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 14 de setembro de 2016 às 08:00 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:10 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 31 de agosto de 2016.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:87917395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE – FORMIGA - MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NºS: 062, 063, 064, 065 E 066/2016

Processo Licitatório nº: **0052/2016**, Pregão nº: **046/2016 – Registro de Preços** – Contratadas: **FENIX TRACTOR LTDA – ME** vencedora nos itens: **01** no desconto percentual estimado de: **26% (Vinte e seis por cento)** e no item **07** no desconto percentual estimado de: **19% (dezenove por cento); A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** vencedora no item: **02** no desconto percentual estimado de: **36% (trinta e seis por cento); AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI – EPP** vencedora nos

itens: **03** no desconto percentual estimado de: **30% (trinta por cento)** e no item **06** no desconto percentual estimado de: **25% (vinte e cinco por cento); BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – ME** vencedora no item: **04** no desconto percentual estimado de: **16% (dezesseis por cento) e INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI – ME** vencedora no item: **05** no desconto percentual estimado de: **17% (dezessete por cento)**. Vigência: **31/08/2016 a 31/09/2017**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:191F6FA9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora**: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – vencedora nos itens: **01 e 02,** no valor de: **R$308.000,00** (trezentos e oito mil reais) – Processo Licitatório nº **0055/2016**, na modalidade Pregão nº **048/2016 – Registro de preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8A841387

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068/2016

Processo Licitatório nº: **0055/2016**, Pregão nº: **048/2016** – Registro de Preços – Contratada: **FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – vencedora nos itens: **01 e 02,** no valor de: **R$ 308.000,00** (trezentos e oito mil reais). Vigência: **01/09/2016 a 01/09/2017**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:35B4BE58

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 052/2015

Processo Licitatório nº 134/2015 - adesão ao Processo Licitatório nº. 013/2015 – Pregão Eletrônico nº. 009/2015 do Município de Divinópolis-MG. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda. **Da vigência:** Fica prorrogada até 02/09/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 31/08/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A4DE1CC4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - Nº 067/2016

OBJETO: O objeto do presente termo é: **referente à contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETAS DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows Mobile e Android, para uso nos coletores de dados do Setor de Contas, desta Autarquia**. CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de formiga** - CONTRATADO: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA – EPP – VALOR: R$ 22.370,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta reais) - VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 31/08/2017** - Dotação orçamentária:
04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga, 01 de setembro de 2016

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E17CB2B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERIODO DE 01/08/2016 A 31/08/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga- MG torna publico para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 01 de setembro de 2016.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:EFBE95A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **PREVENTIVA-ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); vencedora no PRC 063/16, Pregão 055/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D610199F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0060/2016** – Pregão Presencial Nº **053/2016** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA FLOCULADOR COMPLETO PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTA AUTARQUIA**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **15/09/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:14F25F60

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1026/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1026/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal José João de Melo. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 16/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F0C11D97

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1981 DE 01/09/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, para aquisição de um sistema floculador completo para uso na Estação de Tratamento de Água desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Setembro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:156CF8AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1029/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1029/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 16/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:BDF5B4D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1048/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1048/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Célia de Melo Eufrásio. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 16/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:AD36D7F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1982 DE 01/09/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de pães de sal com manteiga de leite para o lanche diário dos servidores desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Setembro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:485E5A12

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0062/2016** – Pregão Presencial Nº **055/2016** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL COM MANTEIGA DE LEITE para lanche diário dos servidores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **13:00H,** do dia: **15/09/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1EE9A21B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR CEMAP

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1046/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1046/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do

CEMAP – Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 16/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8AC040DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: NEWTON APARECIDO DA SILVA PEREIRA,** com endereço na Avenida Leonel Beirão de Jesus, nº. 2254 – Loja 15, Bairro João Alves, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.682.838/001-63 - valor global **R$ 120.032,37 (cento e vinte mil trinta e dois reais e trinta e sete centavos).**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C89AB1A8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: METALMONTES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Brasil, nº. 175, Bairro monte Carmelo, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.008.058/0001-84 - valor global **R$ 192.065,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta e cinco reais)**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2F1DC5E1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: MAIA E LOPES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Rodrigues Alves, nº. 333, Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.589.504/0001-09 - valor global **R$ 33.474,00 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FC3418DA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-799 - valor global **R$ 86.340,00 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA209981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 157/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - CNPJ: 09.687.873/0001-99
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
14	VEÍCULOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEM	49%
16	VEÍCULOS PESADOS E SEMI-PESADOS MARCA VOLKSWAGEM	47%

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 31/8/2016.
Pregão nº 052/2016, PRC nº 097/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CHRISTIAN WESLEY GUERRA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:14CB7CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – PRC Nº 100/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, AFIM DE ATENDER TANTO OS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO DEMAIS QUE REALIZAM OFICINAS DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DO ACESSUAS, SINDICATO RURAL DE GUARANI, SENAR E PRONATEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

MENDONÇA & LAZZARINI TRANSPORTES LTDA.
CNPJ n.º 11.336.164/0001-00
Endereço: Rua Josino Dias Moreira, Nº 361, Bairro Caxias, GUARANI – MG, CEP: 36160-000
Item: 01
Valor total: R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento dos custos da contratação será rateado na proporção fixa sobre o valor total da licitação, sendo: 80% (oitenta por cento) para o Município de Guarani (contratante) e os 20% (cinqüenta por cento) restante, entre os feirantes beneficiados pelo transporte, ficando a cargo da empresa contratada promover junto aos feirantes beneficiados a cobrança dos valores devidos entre os mesmos.

Data da assinatura da homologação: *01/09/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D7E4138E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 158/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MENDONÇA & LAZZARINI TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 11.336.164/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de transporte, afim de atender tanto os usuários do Programa Bolsa Família como demais que realizam oficinas desenvolvidas pela equipe do Acessuas, Sindicato Rural de Guarani, SENAR e Pronatec, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 1º/9/2016.
Pregão n.º 055/2016, Processo Licitatório n.º100/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARIANO TOLEDO DE MENDONÇA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0C715AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 159/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA. EPP - CNPJ: 05.980.518/0001-52
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
13	VEÍCULOS LEVES - MARCA RENAULT	47%
19	VEÍCULOS SEMI-PESADOS MARCA CHEVROLET	48,80%

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º/9/2016.
Pregão nº 052/2016, PRC nº 097/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZ FERNANDO DE SOUZA REIS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D02116FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 025/2016 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de materiais permanentes sendo: material de informática, equipamento eletrônico, mobiliário, equipamento de encadernação, eletrodoméstico, e equipamento de jardinagem para atender as necessidades do CEMEI "Arleida Maria da Silva" Convênio Brasil Carinhoso, nos termos do Pregão Presencial 013/2016, tendo como contratada a empresa M&F COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI pelo valor global de **R$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais)**, nas dotações orçamentárias,
02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 01 de setembro de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B01716B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR - JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados o julgamento final das propostas comerciais apresentadas ao processo licitatório n° 27/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes proponentes com respectivos itens e valores, a saber: Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda - EPP que irá fornecer os itens 03, 05, 13, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 30, 37, 39 e 40, da planilha de quantitativos, ao preço global de R$ 33.186,00 (trinta e três mil cento e oitenta e seis reais) e Mercearia da Margarida Ltda - EPP que irá fornecer os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38, da planilha de quantitativos, ao preço global de R$ 28.378,40 (vinte e oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma, 01/09/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:A2F8866B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 061/2016. Objeto: fornecimento de alimentos hortifruti para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura M. de Itanhandu/MG. Homologação: 30/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 276/2016**: Maria Emilia Ribeiro - ME, CNPJ 01.280.849/0001-29, Passa Quatro/MG, Valor R$ 56.715,19. Data: 01/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3473D4A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Chamada pública 001/2016. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itanhandu/MG. Homologação: 30/08/2016. Agricultores familiares contratados: **Contrato nº 279** – Maria Noronha, CPF 469.838.486-91, Itanhandu/MG, Valor R$ 12.760,11; **Contrato nº 280** – Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04, Itanhandu/MG, Valor: R$ 8.220,00; **Contrato nº 281** – Ananias Noronha, CPF 313.129.426-49, Itanhandu/MG, Valor: R$ 2.306,15. Data dos contratos 01/09/2016, Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C9F27215

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Dispensa nº 009/2016. Objeto: fornecimento de placas de sinalização refletiva completas, com placas de trânsito normatizadas, poste em aço galvanizado e kit fixação inclusos para o Município de Itanhandu. Homologação: 26/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 272/2016** - João Márcio Rodrigues Leite da Fonseca e Costa - ME, CNPJ 09.474.075/0001-89, Itamonte/MG, Valor R$ 7.110,00. Data: 29/08/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação orçamentária
02.11.00.15.452.0014.2051.3.3.90.30.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A7661606

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 040/2016. Objeto: confecção de janelas de madeira jatobá, com portal jatobá, folhas de cedro assentadas e com ferragens para salas de aula da Escola Municipal Felipe dos Santos, Patrimônio Cultural Material, bem imóvel tombado pelo Decreto de Nº 688 de 20/08/2010. Homologação: 26/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 271/2016**: Guilherme Vitorino 08842759651, CNPJ 25.015.448/0001-00, Passa Quatro/MG, Valor R$ 11.390,00. Data: 29/08/2016. Vigência: 28/10/2016. Dotação orçamentária:
02.10.02.13.391.0013.2078.3.3.90.30.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D49189CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 036/2016. Objeto: prestação de serviços topográficos de levantamento planialtimétrico e cadastral, nivelamento de eixos e levantamento de faixas, para futura implantação de Sistema de Esgotamento e Tratamento Sanitário no Município de Itanhandu/MG. Homologação: 30/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 273/2016**: Portogeo Soluções Geoambientais e Geodésicas LTDA, CNPJ 15.534.208/0001-68, Campo Grande/RJ, Valor R$ 23.000,00. Data: 01/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação orçamentária:
02.05.02.18.542.0017.2117.3.3.90.39.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:49B78B99

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Tomada de Preços nº 010/2016. Objeto: consultoria patrimonial e cultural para o Município de Itanhandu. Homologação: 30/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 270/2016** - Gema Arquitetura e Urbanismo LTDA, CNPJ 09.475.098/0001-08, Belo Horizonte/MG. Signatária: Joseana Costa Pereira. Valor: R$ 16.580,00. Dotação orçamentária:
02.10.03.13.392.0047.2034.3.3.90.39.00. Data: 31/08/2016. Vigência: 31/12/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0DCD7BB9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 043/2016. Objeto: fornecimento de pastas AZ para o setor de recursos humanos do Paço Municipal da Prefeitura de Itanhandu. Homologação: 30/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 282/2016**: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, CNPJ 04.013.164/0001-04, Taubaté/SP, Valor R$ 7.150,00. Data: 01/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F01D9FFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação, Referente ao extrato de Homologação e contrato publicado no dia 24/08/16 no Diário Online dos Municípios Minieiros, pág 25. Onde se lê: Contrato nº 260/2016 - Valor 117.640,00 e Contrato 261/2016 - Valor 308.970,00, leia-se: Contrato nº 260/2016 - Valor 23.800,00 e Contrato 261/2016 - Valor 52.330,00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8C54BE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 213/16 - DISPENSA 109/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 489/16 referente ao procedimento Licitatório nº 213/2016 – DISPENSA 109/2016 . OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos do Hospital Municipal de Januária. Contratado: Equimed Comércio e Serviços Ltda., Valor global R$: 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais), Vigência: 90 dias a contar de 29/08/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AAC30F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Retifica-se o valor total dos lotes ADJUDICADO à empresa COMERCIAL VENER LTDA, referente ao Pregão Presencial nº. 37/2016 cujo objeto é o Registro de Preços de Materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, conforme abaixo:

Onde se lê: COMERCIAL VENER LTDA – EPP, valor global – R$ 86.168,15
Leia-se: COMERCIAL VENER LTDA – EPP, valor global – R$ 86.162,67

Onde se lê: R$ 432.948,90 - Valor total do processo.
Leia-se: R$ 432.943,42 - Valor total do processo.

João Monlevade, 31 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Equipe de Pregão

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E567A684

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30.2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão do PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL relativo ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedores as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE	VALOR GLOBAL R$
ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA	1	R$ 43.999,96
RG PNEUS LTDA	2	R$ 12.960,00
R$ 56.959,96		

João Monlevade, 30 de agosto de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:117D6972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 069/2015 REGISTRO DE PREÇO 12/2015

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 069/2015 REGISTRO DE PREÇO 12/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, alterando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:
Ficha 736 – Secretaria Municipal de Ação Social

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 04 de Maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EEF945D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 192/2016

Primeiro Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato nº 192/2016 firmado em 2016 que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais e a Empresa abaixo relacionada:

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE e Contratada a empresa, **Carlos Aparecido Pereira da Silva - ME** empresa sediada na AV DR Geraldo Magalhães Mascarenhas nº610 , Bairro Centro na Cidade de Inimutaba, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Carlos Aparecido Pereira da Silva** ,inscrito no CPF 591.309.116-72 e RG M-3.916.532 residente e domiciliado(a) na AV Deputado Azeredo, 827, Bairro Vila de Lourdes na cidade de Curvelo/MG.
Acordam em apostilar este contrato tendo em vista a inclusão de nova dotação orçamentária, acrescentando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária:

02.08.10.302.1003.2127-3.3.90.39.00 ficha 433
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.39.00 ficha 353 do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro-Minas Gerais 05 de Agosto de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0D2256F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 192/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 192/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Carlos Aparecido Pereira da Silva - ME
Objeto: Aquisição de produtos relacionados a gases medicinais destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e Secretaria de Saúde; conforme planilha orçamentária – anexos do edital. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 006/2016.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº. 006/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 737.990,00 (Setecentos e trinta e sete mil novecentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.30.00 - ficha (416),
02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 - ficha (418),
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 - ficha (431),
02.07.02.10.302.1003.2127 4.4.90.52.00 - ficha (434),
02.07.02.10.304.1004.2121 4.4.90.52.00 - ficha (450), **Hospital Municipal.**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 - ficha (324),
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha (327), **Secretaria Municipal de Saúde**
Vigência: 05/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3A384F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 193/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 193/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Clinica Lumena Eireli
Objeto: Prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município, derivado da chamada pública nº 002/2016,
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015 e do edital de Chamada Pública nº 002/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 e
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 02/08/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C1134BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 190/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 190/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de reagentes, materiais de laboratório e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **043/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
Ficha: 351 - 02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
Ficha: 431 - 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00.
Vigência: 08/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:914153D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 175/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 175/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: JB Comércio de Peças para Veiculos

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota da secretaria municipal de obras.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **033/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 99.051,00 (Noventa e nove mil e cinquenta e um reais).
Dotações Orçamentárias:
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 – ficha 190;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 231;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 – ficha 252;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 285.
Vigência: 12/07/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6CDFE6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 202/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 202/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Eva Aparecida Martins de Amorim ME**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 488, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.553.911/0001-86, neste ato representada por **Eva Aparecida Martins de Amorim**, CPF 059.627.656-66 e RG 1.145.624, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 202/2015 no qual ajustaram a prestação **dos serviços de lanternagem, solda e pintura** em **automóveis e máquinas** lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 285/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:45DC7985

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 180/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Copive Rent e Car e Assistência Ltda - ME,** empresa sediada na BR 040 KM 143, SN, Fundos, Loja 02, Maria José de Paula, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.895/0001-94; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Alan Cristian da Silva Couto,** inscrito no CPF sob o nº 083.832.726-50 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 180/2015 no qual ajustaram o fornecimento **dos serviços de lavação, lubrificação e de guincho** para **automóveis** lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 261/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Copive Rent e Car e Assistência LTDA
ALAN CRISTIAN DA SILVA COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:428A09BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 197/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 197/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: CSA Comercial Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos produtos elencados nos itens do Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 045/2016 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **045/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 – ficha 431 e
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 351 da Secretaria Mun. de Saúde.
Vigência: 18/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2EE32AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 255/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Oeste Lubrificantes Ltda,** empresa sediada na Rua Rio de Janeiro, 2.660, 2670 e 2.658, Bairro Ipiranga, Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.502-456, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.245/0001-01; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Francisco José Neto**, inscrito no CPF sob o nº 036.009.436-85, RG nº M-7.839.160 SSP/MG, residente na Rua Ipanema, 221, apartamento 604, Bairro Ipiranga, Divinópolis Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 255/2014 no qual ajustaram o fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 246/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Centro Oeste Lubrificantes LTDA
FRANCISCO JOSÉ NETO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9DE0E241

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 227/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME,** empresa sediada Avenida Vereador Milton Lacerda, 285, Distrito Industrial – Lagoa da Prata - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.168/0001-97, neste ato representada pelo Sr (a) **Felipe Alves Teixeira Fontes**, inscrito no CPF sob o nº 053.428.626-71, RG nº MG 11.504.642, residente a Rua Professora Terezinha Figueiredo Cunha, 565, Cidade Nova, Arcos - MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 227/2014 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em ressolagem, conserto de pneus destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 240/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Recapagem Felipe Fontes EIRELI - ME
FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7780B75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 275/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 275/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 275/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 272/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0AE5930F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 138/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 138/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratada; **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 138/2015 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios para reposição em veículos ônibus - modelo 1620 / 1721, da secretaria municipal de educação.

1.2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 282/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
1.3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:73C6B1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 202/2013

6º Termo Aditivo do Contrato 202/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG., ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 202/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 263/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7B06DD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 68/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME,** empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) **João de Deus Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 68/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 247/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E8941B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 190/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 190/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 190/2015 no qual ajustaram fornecimento de baterias destinadas aos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde, Agricultura e Obras;
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 249/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F717E7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 274/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 274/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME,** empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 274/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988,

1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 278/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:072FE08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 203/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 203/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.**1** E Contratadas a Empresa, **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG.
1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Outubro de 2015 o Instrumento de Contrato 203/2015 no qual ajustaram fornecimento de **serviços elétricos** para reparos e manutenções em **veículos e máquinas da frota Municipal veículos e máquinas da frota Municipal - lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Educação e Obras.**
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 286/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:612D94B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 235/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 235/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Tia Lilla Biscoitos Ltda.,** empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **Eduardo Rivelino Silva**, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 235/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a lanches e cafés.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 259/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Tia Lilla Biscoitos LTDA
EDUARDO RIVELINO SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9B362CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 196/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mundial Máquinas e Veículos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.244/0001-06, sito na rua Patrocínio, 252, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo **Sr. Demosthenes Menezes de Oliveira Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 186.301.036-04, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Outubro de 2015 o Instrumento de Contrato 196/2015 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas à substituição e/ou reposição em máquinas automotivas da frota municipal;
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 256/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mundial Máquinas e Veículos LTDA – ME
DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0B6188EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 66/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Nutrimédica Nutrição e Medicina Ltda,** sediada (o) na Rua Alameda dos Ipês, 120, Condomínio dos Ipês, Bairro Cidade Nova I, Paracatu – MG, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.003.714/0001-56, neste ato representada(o) pelo(a) Sr (a). **Calil Carvalho Neto**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 730.719.198-91, RG nº 3.607.706 SSP/SP, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Março 2015 o Instrumento de Contrato 66/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Nutrimédica Nutrição e Medicina LTDA
CALIL CARVALHO NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F84CEF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2016 - PREGÃO 046/2016 C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016 - C
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016
PROCESSO Nº 070/2016
Validade: 12 (doze) meses

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano 2016 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Gustavo Henrique De Souza Nogueira**, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.189.266-07; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis das marcas Fiat, Renault, Nissan, Chevrolet e Volkswagen, lotados nas Secretarias de Saúde, Planejamento, Educação, Obras e Ação Social; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:
LOTE 01.

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço	40	Trocar amortecedor dianteiro (par)	R$ 50,00	R$ 2.000,00
2	Serviço	40	Trocar amortecedor traseiro (par)	R$ 40,00	R$ 1.600,00
3	Serviço	20	Trocar bandeja traseira cada lado	R$ 30,00	R$ 600,00
4	Serviço	24	Trocar barra estabilizadora	R$ 0,01	R$ 0,24
5	Serviço	22	Trocar braço oscilante da susp. diant.	R$ 0,01	R$ 0,22
6	Serviço	40	Trocar bucha do braço oscilante susp. diant.	R$ 30,00	R$ 1.200,00
7	Serviço	40	Trocar bucha da barra de direção	R$ 0,01	R$ 0,40
8	Serviço	40	Trocar coifa homocinética lado da roda.	R$ 35,00	R$ 1.400,00
9	Serviço	30	Trocar coifa homocinética lado caixa	R$ 40,00	R$ 1.200,00
10	Serviço	15	Trocar feixe de mola	R$ 40,00	R$ 600,00
11	Serviço	40	Trocar junta homocinética	R$ 0,01	R$ 0,40
12	Serviço	30	Trocar trizeta	R$ 0,01	R$ 0,30
13	Serviço	30	Trocar mola helicoidal cada lado	R$ 30,00	R$ 900,00
14	Serviço	40	Trocar pivô	R$ 35,00	R$ 1.400,00
15	Serviço	60	Trocar rolamento de 1 roda dianteira	R$ 45,00	R$ 2.700,00
16	Serviço	60	Trocar rolamento de 1 roda traseira	R$ 20,00	R$ 1.200,00
17	Serviço	40	Trocar terminal de direção	R$ 15,00	R$ 600,00
18	Serviço	15	Revisão em caixa de marcha.	R$ 60,00	R$ 900,00
19	Serviço	20	Tirar e colocar caixa de marcha	R$ 150,00	R$ 3.000,00
20	Serviço	12	Trocar alavanca da cx de marcha	R$ 0,49	R$ 5,84
21	Serviço	30	Trocar cabo de embreagem	R$ 22,00	R$ 660,00
22	Serviço	30	Trocar coxim do câmbio central	R$ 40,00	R$ 1.200,00
23	Serviço	30	Trocar coxim do câmbio lado d/esq.	R$ 0,01	R$ 0,30
24	Serviço	60	Trocar kit de embreagem	R$ 140,00	R$ 8.400,00
25	Serviço	60	Serviço de alinhamento e balanceamento em 4 rodas.	R$ 60,00	R$ 3.600,00
26	Serviço	60	Serviço de cambagem em 1 roda	R$ 20,00	R$ 1.200,00
27	Serviço	30	Trocar eixo da bandeja	R$ 0,01	R$ 0,30
28	Serviço	30	Revisão em sistema de direção setor	R$ 180,00	R$ 5.400,00
29	Serviço	40	Trocar batente da suspensão traseira	R$ 20,00	R$ 800,00
30	Serviço	40	Trocar Batente da suspensão dianteira	R$ 0,01	R$ 0,40
31	Serviço	40	Trocar coxim do amortecedor dianteiro	R$ 0,01	R$ 0,40
32	Serviço	40	Trocar coxim do amortecedor traseiro	R$ 0,01	R$ 0,40
33	Serviço	40	Trocar bieleta da suspensão dianteira	R$ 10,00	R$ 400,00
34	Serviço	40	Trocar tirante da direção	R$ 0,10	R$ 4,00
35	Serviço	40	Trocar coifa do amortecedor	R$ 0,10	R$ 4,00
36	Serviço	40	Trocar bucha da bandeja dianteira	R$ 70,00	R$ 2.800,00
37	Serviço	40	Trocar bucha do eixo traseiro	R$ 25,00	R$ 1.000,00
38	Serviço	40	Trocar pino esférico	R$ 0,10	R$ 4,00
39	Serviço	40	Trocar bandeja da suspensão dianteira	R$ 35,00	R$ 1.400,00
40	Serviço	40	Trocar bucha anterior da bandeja dianteira	R$ 0,10	R$ 4,00
41	Serviço	40	Trocar bucha posterior da bandeja dianteira	R$ 0,10	R$ 4,00
42	Serviço	40	Reparação em bomba de direção hidráulica	R$ 120,00	R$ 4.800,00
43	Serviço	40	Trocar engrenagem do vss	R$ 4,97	R$ 198,80
44	Serviço	40	Trocar atuador hidráulico mestre	R$ 70,00	R$ 2.800,00
45	Serviço	40	Trocar atuador hidráulico escravo	R$ 127,70	R$ 5.108,00
46	Serviço	40	Reparação no mecanismo de direção mecânica	R$ 50,00	R$ 2.000,00
47	Serviço	40	Revisão geral na suspensão	R$ 130,00	R$ 5.200,00
48	Serviço	40	Trocar articulação	R$ 30,00	R$ 1.200,00
49	Serviço	40	Trocar reparo do feixe de molas	R$ 0,10	R$ 4,00
50	Serviço	40	Trocar kit do estabilizador	R$ 10,00	R$ 400,00
Valor total de **R$ 67.899,99** (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 046/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 16ª da ata original do SRP nº 007/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Signatária: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME, CNPJ 10.524.207/0001-19

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6BE763AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2016 - PREGÃO 046/2014 -A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016 - A
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

PROCESSO Nº 070/2016
Validade: 12 (doze) meses

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano 2016 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **IVANEIDE TAVARES DE MIRANDA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.591.0001-09, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Ivaneide Tavares de Miranda**, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.858.686-06; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis das marcas Fiat, Renault, Nissan, Chevrolet e Volkswagen, lotados nas Secretarias de Saúde, Planejamento, Educação, Obras e Ação Social; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote nº 02.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor total
1	Serviço	15	Trocar catalisador	R$ 8,00	R$ 120,00
2	Serviço	15	Trocar coletor de escapamento	R$ 8,00	R$ 120,00
3	Serviço	12	Trocar coletor de admissão	R$ 8,00	R$ 96,00
4	Serviço	15	Trocar escapamento intermediário	R$ 8,00	R$ 120,00
5	Serviço	15	Trocar escapamento final	R$ 5,00	R$ 75,00
6	Serviço	15	Trocar escapamento completo	R$ 10,00	R$ 150,00
7	Serviço	15	Trocar escapamento primário	R$ 8,00	R$ 120,00
8	Serviço	30	Trocar junto coletor da descarga	R$ 10,00	R$ 300,00
9	Serviço	30	Trocar junta do coletor de admissão	R$ 15,00	R$ 450,00
10	Serviço	20	Trocar bomba d´água	R$ 30,00	R$ 600,00
11	Serviço	20	Trocar sensor temperatura	R$ 11,25	R$ 225,00
12	Serviço	20	Trocar válvula termostática	R$ 12,00	R$ 240,00
13	Serviço	15	Trocar radiador	R$ 30,00	R$ 450,00
14	Serviço	20	Trocar mangueira radiador	R$ 5,00	R$ 100,00
15	Serviço	40	Trocar velas	R$ 8,00	R$ 320,00
16	Serviço	40	Trocar cabo de velas	R$ 10,00	R$ 400,00
17	Serviço	30	Trocar bobina distribuição	R$ 10,00	R$ 300,00
18	Serviço	40	Trocar correia dentada	R$ 35,00	R$ 1.400,00
19	Serviço	40	Trocar correia alternador	R$ 20,00	R$ 800,00
20	Serviço	40	Trocar tensor correia dentada	R$ 20,00	R$ 800,00
21	Serviço	40	Trocar filtro de combustível	R$ 3,00	R$ 120,00
22	Serviço	20	Trocar bomba combustível	R$ 25,00	R$ 500,00
23	Serviço	40	Trocar 1 bico injetor	R$ 15,00	R$ 600,00
24	Serviço	40	Trocar reparo do bico injetor	R$ 10,00	R$ 400,00
25	Serviço	40	Limpeza de bico injetor	R$ 40,00	R$ 1.600,00
26	Serviço	30	Trocar sensor rotação (TPS)	R$ 20,00	R$ 600,00
27	Serviço	30	Trocar corpo borboleta	R$ 20,00	R$ 600,00
28	Serviço	12	Remover e colocar motor	R$ 180,00	R$ 2.160,00
29	Serviço	12	Trocar tanque de combustível	R$ 30,00	R$ 360,00
30	Serviço	30	Trocar atuador de marcha lenta	R$ 25,00	R$ 750,00
31	Serviço	20	Trocar junta cabeçote	R$ 110,00	R$ 2.200,00
32	Serviço	20	Tirar e colocar cabeçote	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33	Serviço	6	Tirar motor e desmontagem para retifica.	R$ 200,00	R$ 1.200,00
34	Serviço	30	Tirar cárter para tirar vazamento	R$ 35,00	R$ 1.050,00
35	Serviço	30	Trocar retentor do volante do motor	R$ 95,00	R$ 2.850,00
36	Serviço	40	Serviço de limpeza em TBI	R$ 20,00	R$ 800,00
37	Serviço	40	Trocar suporte do motor	R$ 30,00	R$ 1.200,00
38	Serviço	40	Fazer diagnóstico na injeção	R$ 40,00	R$ 1.600,00
39	Serviço	40	Fazer higienização no ar condicionado	R$ 10,00	R$ 400,00
40	Serviço	30	Revisão em ar condicionado	R$ 45,00	R$ 1.350,00
41	Serviço	25	Trocar tubo da bomba d'água	R$ 10,00	R$ 250,00
42	Serviço	40	Regular válvula motor	R$ 25,00	R$ 1.000,00
43	Serviço	20	Plainar cabeçote	R$ 70,00	R$ 1.400,00
44	Serviço	120	Troca óleo do motor	R$ 5,00	R$ 600,00
45	Serviço	40	Regulagem de folga de válvulas	R$ 28,00	R$ 1.120,00
46	Serviço	40	Trocar junta da tampa de válvula	R$ 10,00	R$ 400,00
47	Serviço	40	Trocar selo de bloco	R$ 30,00	R$ 1.200,00
48	Serviço	40	Trocar tubo de refrigeração	R$ 20,00	R$ 800,00
49	Serviço	40	Trocar retentor do comando de válvula	R$ 20,00	R$ 800,00
50	Serviço	40	Trocar retentor dianteiro do virabrequim	R$ 29,60	R$ 1.184,00
51	Serviço	40	Trocar OIL Pumper	R$ 20,00	R$ 800,00
52	Serviço	40	Remover motor e desmonta-lo para retifica	R$ 200,00	R$ 8.000,00
53	Serviço	40	Trocar respiro bom bly	R$ 20,00	R$ 800,00
54	Serviço	40	Trocar filtro de ar	R$ 5,00	R$ 200,00
55	Serviço	120	Troca de óleo do motor e filtros	R$ 8,00	R$ 960,00
56	Serviço	40	Trocar correia poly V	R$ 10,00	R$ 400,00
57	Serviço	40	Trocar tensor da correia poly V	R$ 15,00	R$ 600,00
58	Serviço	40	Trocar fluido do sistema de arrefecimento.	R$ 8,00	R$ 320,00
59	Serviço	40	Trocar reservatório de expansão	R$ 10,00	R$ 400,00
60	Serviço	40	Trocar eletro ventilador	R$ 28,00	R$ 1.120,00
61	Serviço	40	Trocar sensor ETC	R$ 30,00	R$ 1.200,00
62	Serviço	40	Revisão geral da parte elétrica	R$ 35,00	R$ 1.400,00
63	Serviço	40	Revisão geral em veiculo com troca de óleo e filtros	R$ 60,00	R$ 2.400,00
64	Serviço	40	Desmontagem de cabeçote	R$ 90,00	R$ 3.600,00
65	Serviço	40	Conferir funcionamento do motor	R$ 45,00	R$ 1.800,00
66	Serviço	40	Reparar vazamento em caixa de marcha	R$ 80,00	R$ 3.200,00
67	Serviço	40	Trocar óleo da caixa de marcha	R$ 8,00	R$ 320,00

Com valor total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 046/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 16ª da ata original do SRP nº 007/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Signatária: IVANEIDE TAVARES DE MIRANDA EIRELI – ME
CNPJ nº 24.987.591.0001-09

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9CCBB802

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2016 - PREGÃO 046/2016 B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016 - B
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016
PROCESSO Nº 070/2016
Validade: 12 (doze) meses

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano 2016 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **AUTO MECANICA PINHEIRENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.850/0001-69, neste ato representada pelo(a) sr(a) Nilvaldo Alves Torres, inscrito(a) no CPF sob o nº 665.139.796-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e

manutenções em automóveis das marcas Fiat, Renault, Nissan, Chevrolet e Volkswagen, lotados nas Secretarias de Saúde, Planejamento, Educação, Obras e Ação Social; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

LOTE 03.

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço	40	Trocar tambor de freio	R$ 6,20	R$ 248,00
2	Serviço	40	Trocar cabo de freio de mão	R$ 22,50	R$ 900,00
3	Serviço	40	Trocar burrinho de freio	R$ 25,50	R$ 1.020,00
4	Serviço	40	Trocar alavanca de freio de mão	R$ 15,25	R$ 610,00
5	Serviço	40	Trocar cano de freio	R$ 45,00	R$ 1.800,00
6	Serviço	40	Trocar cilindro mestre de freio	R$ 14,30	R$ 572,00
7	Serviço	40	Trocar cilindro de freio das rodas	R$ 18,00	R$ 720,00
8	Serviço	40	Trocar flexível de freio	R$ 12,50	R$ 500,00
9	Serviço	40	Trocar lona de freio de uma roda	R$ 24,00	R$ 960,00
10	Serviço	40	Trocar pastilha e disco de freio dois lado	R$ 19,50	R$ 780,00
11	Serviço	40	Trocar pinça de freio cada lado	R$ 29,00	R$ 1.160,00
12	Serviço	40	Trocar pastilha de freio dois lados	R$ 30,50	R$ 1.220,00
13	Serviço	40	Trocar hidrovácuo de freio	R$ 14,00	R$ 560,00
14	Serviço	40	Trocar sapata de freio	R$ 23,00	R$ 920,00
15	Serviço	40	Regular freio	R$ 18,50	R$ 740,00
16	Serviço	40	Regular freio de mão	R$ 12,75	R$ 510,00
17	Serviço	40	Trocar fluído de freio	R$ 12,50	R$ 500,00
18	Serviço	40	Trocar regulagem automática	R$ 12,25	R$ 490,00
19	Serviço	40	Trocar reparo de pinça de freio	R$ 17,50	R$ 700,00
20	Serviço	40	Trocar válvula proporcionadora	R$ 35,00	R$ 1.400,00
21	Serviço	40	Trocar disco de freio dianteiro de 01 lado	R$ 21,75	R$ 870,00
22	Serviço	40	Revisão geral em freios	R$ 68,00	R$ 2.720,00
Valor total de **R$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 046/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 16ª da ata original do SRP nº 007/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Signatária: AUTO MECANICA PINHEIRENSE LTDA – ME
CNPJ 13.830.850/0001-69

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0DA116B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente aos seguintes itens, quantitativos, produtos, marcas, valores unitários e totais:
Centro Automotivo Centro Oeste Ltda-ME:
01 – 32 – Pneu 175/70 R13 - Dunhop – R$ 180,00 – R$ 5.760,00
03 - 60 – Pneu 175/70 R14 - Dunhop – R$ 289,00 – R$ 17.340,00
06 – 648 – Óleo 15W40 API SL semissintético (1 litro) - Incol Lub – R$ 11,50 – R$ 7.452,00
07 – 60 – Óleo 15W40 API CH4 (20 lts) – Incol Lub – R$ 148,00 – R$ 8.880,00

João Pinheiro/MG, 31 de agosto de 2016.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
31/08/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:40886747

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2016

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor total de:
19.473.847/0001-11 Amorim Comércio e Serviços Ltda. - ME com o valor total de R$ 16.550,00. (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).
22.244.262/0001-34 Brasil Veículos e Máquinas Ltda. - ME com o valor total de R$ 79.500,00. (setenta e nove mil e quinhentos reais).
16.553.911/0001-86 Eva Aparecida Martins de Amorim – ME com o valor total de R$ 49.000,00. (quarenta e nove mil reais).
38.469.599/0001-80 João de Deus Oliveira – ME com o valor total de R$ 84.400,00. (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Total do processo R$ 229.450,00.

João Pinheiro/MG, 31 de agosto de 2016.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A3F545FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de **Homologação** - Pregão Presencial nº 046/2016, objeto: registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis das marcas Fiat, Renault, Nissan, Chevrolet e Volkswagen, lotados nas Secretarias de Saúde, Planejamento, Educação, Obras e Ação Social - empresas vencedoras: **LOTE 01 - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA – ME -** valor total de **R$ 67.899,99** (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

LOTE 02 - IVANEIDE TAVARES DE MIRANDA EIRELI – ME - valor total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) e **LOTE 03 - AUTO MECANICA PINHEIRENSE LTDA – ME** - Valor total de **R$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais). Homologado em 31/08/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FAE33264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA AO PREGÃO 97/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA, referente licitação na modalidade PREGÃO nº. 97/2015.
Onde se Lê: Pregão 81/2016
Leia-se: Pregão 97/2016

Lagoa da Prata, 01/09/2016

Pregoeiro

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:10B3F7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 047/2016-TOMADA DE PREÇOS 003/2016-

Proc. 047/2016 - Tomada de Preços 003/2016 - Contratação de empresa para realização de execução de Pavimentação Asfáltica em PMF, conforme Convênio SETOP 5191000136/2016 - Sr. Prefeito, Hércules Vandy Durães Fonseca, ADJUDICA E HOMOLOGA a favor da empresa CMR Norte Construtora Ltda-ME - CNPJ 14.479.764/0001-16 - Valor: R$ 104.010,30 - 01/09/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:90AD6E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 047/2016-TOMADA DE PREÇOS 003/2016

Proc. 047/2016 - Tomada de Preços 003/2016 - Contratação de empresa para realização de execução de Pavimentação Asfáltica em PMF, conforme Convênio SETOP 5191000136/2016 - **CTR 084/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães Fonseca (prefeito) e Carlos Henrique Fernandes por CMR Norte Construtora Ltda - ME - CNPJ 14.479.764/0001-16 - Valor: R$ 104.010,30-01/09/2016 - Vigência: 05 meses.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:17C1C988

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 063/2016-PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

Proc. 063/2016 - Pregão Presencial 042/2016 - Contratação de empresa para serviços de seguranças não armados e seguranças brigadistas, para a 18ª Festa da Ação Global - **CTR 085/2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Fabiano Ferreira da Silva p/ Guardiões Prestações de Serviços Ltda-ME - CNPJ 09.630.599/0001-11- Valor: R$ 6.400,00 - 01/09/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:42893BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 00045/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: O. D. BARROSO PRÉ MOLDADOS - ME – CNPJ: 19.563.128/0001-91. Processo n° 00099/2015 – Pregão Presencial n° 00061/2015 – Objeto: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditivar, a partir da data da assinatura do presente termo, o percentual de 20,45%, ao contrato que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, MESAS, E BANCOS DE CONCRETO E PEDRAS PORTUGUESAS, DE FORMA PARCELADA, o seguinte produto: BANCO DE CONCRETO COM GRANITINA. Valor total: 14.500,00.

Lambari, 29 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:39A3B5B2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00098/2016 – Pregão Presencial nº 00065/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 20/09/16 às 13h15min. Sessão de lances: 20/09/2016 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:347760B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.026/2016

v

"Cede o servidor municipal que menciona ao estado de minas gerais".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Secretário de Estado da Saúde, Excelentíssimo Senhor Prof. Sávio Souza Cruz, nos termos do Ofício nº. 0531/2016 solicitou a cessão do servidor municipal Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Regulação da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena;
Considerando o termo de Convênio de mútua cooperação assinado entre o Município de Lamim e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais prevendo a possibilidade da cessão de servidores;

Considerando que a presente cessão do servidor será sem ônus financeiro ao Município de Lamim, **resolve:**

Art. 1º. Fica cedido o servidor municipal Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta neste Município, à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, para que o mesmo venha exercer suas atividades junto ao Núcleo de regulação da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, sem qualquer ônus financeiro ao Município/cedente.

Art. 2º. A presente cessão será por prazo indeterminado ou até quando houver interesse das partes signatárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 1º de setembro de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:802C042B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 019/2016 RP 017/2016 PRC 0029/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão no REGISTRO DE PREÇO destinado a aquisição de móveis, equipamentos de informática e materiais hospitalares permanentes para a unidade basica de saúde de Lamim, através da emenda parlamentar n° 32970008 do Ministerio da Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 14/09/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação, pelo email licitalamim@gmail.com ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. O edital está disponível para download através do site do município www.lamim.mg.gov.br.

Lamim, 02 de setembro de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:8F8904FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 074/2015- FEVEREIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Daucil Alan Vieira (074/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário, por tempo determinado, na função de Motorista.
Data da rescisão: 01/02/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:636245F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 024/2015- JANEIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Alcediane Montes Machado Bedim (024/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Professor Educação Básica III.
Data da rescisão: 13/01/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BE20270C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 022/2015- JANEIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Eliane Maria Lacerda Pereira (022/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Professor Educação Básica III.
Data da rescisão: 04/01/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BE9DFF17

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 001/2015- JANEIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Isleide de Souza Silva (001/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 14/01/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8992B6CE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 002/2015- JANEIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Orlando Codo Guimarães (002/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Médico PSF.
Data da rescisão: 25/01/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A090241

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 095/2015- JANEIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Wesley da Silva Augusto (095/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário, por tempo determinado, na função agente serv. Aux. (obras publicas e Serviços Urbanos).
Data da rescisão: 19/01/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53879008

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0135/2015- FEVEREIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Madalena A. da Silva M. Faria (0135/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Auxiliar Administrativo.
Data da rescisão: 01/02/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:13A758CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0131/2015- FEVEREIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Raquel Ramos Rodrigues (0131/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Auxiliar Administrativo.
Data da rescisão: 01/02/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5DB30F62

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0169/2015- MARÇO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Ariana Carvalho Machado (0169/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Educador Físico.
Data da rescisão: 01/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C49057D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0209/2015- MARÇO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Jordana Benck França (0209/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Tec. Atend. ACESSUAS.
Data da rescisão: 21/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5849734F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0112/2015- MARÇO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Josemar Mendes da Silva (0112/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Tec. de Atend. Acolhimento (Soc).
Data da rescisão: 15/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FB812CD8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0148/2015- MARÇO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Livia Machado Silva Lopes (0148/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário, por tempo determinado, na função de Enfermeiro.
Data da rescisão: 03/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38FE1B9B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0105/2015- MARÇO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Matheus Talarico da Silva (0105/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Fac. Of. Conv. Soc. Part. Cid (Soc).
Data da rescisão: 11/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:15F61DC8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0187/2015- MARÇO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Vanessa Cardoso P. de Souza (0187/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Psicólogo.
Data da rescisão: 07/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3137233A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL N° 040/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **15 de setembro de 2016 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 01 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2CA3B91D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 042/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 25 de 30 de junho de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**

PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ ANVISA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 16 de setembro de 2016, às 14:00 (catorze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 01 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FB933DC4

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE PORTE PESADO (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS), PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **15 de setembro de 2016 às 14:00 (catorze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 01 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F3700EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0116/15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0116/15 DE 06/07/15 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CLINICA ANTUNES FERREIRA LTDA-EPP, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 01077/2015 - PREGÃO Nº 025/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes nesta Prorrogação do Contrato nº 116/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CLINICA ANTUNES FERREIRA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ: 17.534.904/0001-08, estabelecida à Av. Presidente Vargas , nº 510, Sala 4:– Bairro: Centro em São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000, aqui representada pela **Drª. Izabela Antunes Ferreira,** brasileira, solteira, médica, CPF: 097.244.486-65 - CRM/MG: nº 057933, residente e domiciliado à Rua Dr. Moacir Franco, nº 600, Apto: 204 – Bairro: Centro em São Gotardo/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, prorroga a **Cláusula Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 0116/15 de 06 de julho de 2015**, nos termos do Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses,** portanto até **06 de julho de 2017,** a vigência constante na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 0116/15 de 06 de julho de 2015, sem reajuste no Índice INPC,** nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 06 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica Antunes Ferreira LTDA-EPP
IZABELA ANTUNES FERREIRA
Contratada

Testemunhas:

WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A2A8DCA7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 016/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de setembro de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 016/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016..

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED
TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5335	Mirian Leite Oliveira	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5357	Jaqueline Bernardes da Silva	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0	Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de setembro de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B87C0A2C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIANA PEREIRA MARIANO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES - 10.245/2013, de 1/2/2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1/9/2016, à Servidora LUCIANA PEREIRA MARIANO, Matricula Nº 1503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2C817FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 018/2016, PREGÃO PRESENCIAL: 012/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA CASA DA FAMÍLIA. VIGÊNCIA: 31/08/2016 A 31/12/2016**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X RENÊ WILLIAM DE RESENDE & CIA LTDA, CNPJ:07.529.478/0001-52, CONTRATO 033/2016. VALOR: R$54.240,00 X ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, CNPJ 23.407.794/0001-08, CONTRATO 034/2016. VALOR: R$21.889,80.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:27E570DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RESOLUÇÃO 002/2016

"Fixa Dotações para o Exercício Financeiro de 2017 da Câmara Municipal de Miradouro - MG"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - De acordo com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal de Miradouro, ficam fixadas as dotações do Legislativo Municipal para o Exercício de 2017 na importância de R$ 1.130.075,00 (hum milhão cento e trinta mil setenta e cinco reais), conforme anexos.
Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a suplementar em até 30% (trinta por cento) as dotações fixadas no 5º Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração, anexo desta Resolução, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Miradouro/MG, 17 de agosto de 2016.

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

5º Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração
Art. 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 – (Detalhamento do Programa de Trabalho)
Órgão: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade: 1 – Secretaria da Câmara
Sub-Unidade: 0 – Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.025	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.025.2.0001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE LEGISLATIVA	524.975,00	0,00	524.975,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	429.975,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00		
01.031.054	MANUTENÇÃO ATIV. CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.054.1.0001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
01.031.054.1.0002	CONSTRUÇÃO REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	
01.031.054.2.0002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	474.500,00	0,00	474.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	215.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
01.031.407	DEFESA REP. INT. PÚBLICO PROC. JUR.			
01.031.407.2.0005	ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00		

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:32B95E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 081/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 081/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 054/2016, tipo Menor Preço, para Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Itens fracassados. Credenciamento: 14/09/2016 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail:
licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:E29C5CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 093/2016 – PRC 659/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 092/2016 – PRC 715/2016.** Foi considerada vencedora para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "MOBILLE-AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA" itens 001, 002, 003 e 004.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:DE821ADA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
4.º ADENDO AO PREGÃO N.° 081/2016 – PRC 442/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **4.º Adendo ao Pregão n.° 081/2016 – PRC 442/16.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio
http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:40627981

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 094/2016 – PRC 665/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 094/2016 – PRC 665/2016.** Foi considerada vencedora para todos os itens do processo supracitado, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "MISAEL AUGUSTO DUARTE DE ALMEIDA", itens 001 à 029.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:9825C258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO 5.505/2016 SETEMBRO LATEMP

TERMO DE FOMENTO Nº 5.505/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Setembro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$32.368,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 01 de novembro de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 202.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente
APAE

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:101EB4AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL REGISTRO PREÇOS PP 030.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 030/2016. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAUDE. TABELA ABC FARMA PARA MEDICAMENTOS REFERÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de abertura: 19/09/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

01/09/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:F4C4DF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 058/2016, objetivando aquisição de equipamentos e periféricos para ampliação do programa saúde bucal de Pirapora-MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **15/09/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00hs ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 01/09/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F7D9648A

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 321/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Flavia Tatiana Ribeiro de Oliveira,** para ocupar cargo comissionado de **Secretária Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art. 3º- Revogados disposição em contrario, tornando sem efeito a Portaria nº 097/2016, alterada pela Portaria nº 272/2016.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.09.2016.

Pirapora (MG), 01 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:1F5F4270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 235/2016

CONTRATO 235/2016
Decorrência: Processo Nº 169/2016 CREDENCIAMENTO 18/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2016.
Contatada: DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR ALFENAS LTDA , Valor global do contrato: R$11.180,03. Data da assinatura: 29/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 29/08/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120433390390000000000102 F242
040120433390039000000000149 F243

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D7DBC5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 135/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 195/2016, Pregão nº 135/16, Repetição, tendo como objeto da presente licitação a Locação de Cadeiras para realização de um evento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital. A data para abertura deste certame será dia 19 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:525B6A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO PRAZO TP 01-15

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/15 – Decorrência: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVA PROJETO URBANO II -06 SALAS DE AULA DO BAIRRO PITANGUEIRAS" - Contratada: CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA EPP . Fica prorrogado por mais 180 dias a partir de 30 de agosto de 2016 , com término previsto para 26 de fevereiro de 2017. Data da assinatura: 30/08/2016. De acordo com o artigo 57, § 1º, II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:6E982A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2013.

Processo Licitatório nº 167/2013 - Pregão Presencial nº 059/2013.
Contratante: Município de Prata-MG - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato cujo objeto é contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de **07/09/2016**, passando o termo final para **06/09/2017**.
Valor do aditivo: **R$10.809,48 (dez mil e oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**.
Data da assinatura: 25/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6BA55B00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.
Data: 23/02/2016
Horário: 08:30 horas
Local de realização da sessão: **Divisão Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata.**

O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:**

- Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições.

3 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Secretarias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou Secretarias que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 -A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverão ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/ prestação de serviços;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 -O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 -O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 -Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2016. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA (CNPJ sob o nº **09.210.255/0001-53**), estabelecida em Prata-MG, à Rodovia BR 153, KM 111,6 Zona Rural, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 14 – 720 – R$260.000,00
Lote 15 – 720 – R$132.000,00
Lote 17 – 720 – R$128.000,00
Valor total global dos lotes R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

LOTE 14 – VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA MARCA MERCEDEZ BENZ

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA**: VT = 720

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$200.000,00	20%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	1.000 hs	R$60.000,00
Valor Total Global Lote 14		**R$260.000,00**

LOTE 15 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA**: VT = 720

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$90.000,00	20%	R$90.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	700 hs	R$42.000,00
Valor Total Global Lote 15		**R$132.000,00**

LOTE 17 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA**: VT = 720

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$80.000,00	20%	R$80.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	800 hs	R$48.000,00
Valor Total Global Lote 17		**R$128.000,00**

MARIO MARCOS DA COSTA-ME (CNPJ sob o nº **00.659.287/0001-66**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 841 B, Bairro Oliveira, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 12 – 718 – R$203.550,00
Lote 13 – 718 – R$91.650,00
Lote 16 – 718 –R$47.850,00
Valor total global dos lotes R$343.050,00 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta reais).

LOTE 12 – VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 718

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$150.000,00	20%	R$150.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$59,50	900 hs	R$53.550,00
Valor Total Global Lote 12		**R$203.550,00**

LOTE 13 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 718

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$50.000,00	20%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$59,50	700 hs	R$41.650,00
Valor Total Global Lote 13		**R$91.650,00**

LOTE 16 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE/VOLARE

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 718

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$30.000,00	20%	R$30.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$59,50	300 hs	R$17.850,00
Valor Total Global Lote 16		**R$47.850,00**

Empresa Contratada: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME** (CNPJ/MF sob o nº **02.715.879/0001-83),** estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 739, Bairro Edna**,** vencedora dos seguintes lotes:
Lote 01 – 720 – R$320.000,00
Lote 02 – 790 – R$52.500,00
Lote 03 – 860 – R$28.000,00
Lote 04 – 860 – R$64.000,00
Lote 05 – 860 – R$88.000,00

Lote 06 – 860 – R$46.000,00
Lote 07 – 710 – R$21.000,00
Lote 08 – 710 – R$9.500,00
Lote 09 – 710 – R$20.500,00
Lote 10 – 710 – R$4.500,000
Lote 11 – 710 – R$30.000,00
Lote 26 – R$105.000,00
Lote 27 – R$105.000,00
Lote 28 – R$4.000,00
Lote 29 – R$4.640,00
Valor total global dos lotes R$902.640,00 (novecentos e dois mil seiscentos e quarenta reais).

LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 720

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$200.000,00	20%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	2.000 hs	R$120.000,00
Valor Total Global Lote 01		**R$320.000,00**

LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 790

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$35.000,00	15%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	250 hs	R$17.500,00
Valor Total Global Lote 02		**R$52.500,00**

LOTE 3 – VEÍCULOS DA MARCA HAFEI

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$12.000,00	10%	R$12.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	200 hs	R$16.000,00
Valor Total Global Lote 03		**R$28.000,00**

LOTE 4 – VEÍCULOS DA MARCA RENAULT

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$40.000,00	10%	R$40.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	300 hs	R$24.000,00
Valor Total Global Lote 04		**R$64.000,00**

LOTE 5 – VEÍCULOS DA MARCA CITROEN

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$60.000,00	10%	R$60.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	350 hs	R$28.000,00
Valor Total Global Lote 05		**R$88.000,00**

LOTE 6 – VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$30.000,00	10%	R$30.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	200 hs	R$16.000,00
Valor Total Global Lote 06		**R$46.000,00**

LOTE 7– MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$13.500,00	15%	R$13.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	150 hs	R$7.500,00
Valor Total Global Lote 07		**R$21.000,00**

LOTE 8– MOTOSSERRAS DA MARCA HUSQVARNA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$3.500,00	15%	R$3.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	120 hs	R$6.000,00
Valor Total Global Lote 08		**R$9.500,00**

LOTE 9 – MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STIHL

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$13.000,00	15%	R$13.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	150 hs	R$7.500,00
Valor Total Global Lote 09		**R$20.500,00**

LOTE 10 – EQUIPAMENTOS DA MARCA MOTOR BLANCO

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$3.000,00	15%	R$3.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	30 hs	R$1.500,00
Valor Total Global Lote 10		**R$4.500,00**

LOTE 11 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$20.000,00	15%	R$20.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	200 hs	R$10.000,00
Valor Total Global Lote 11		**R$30.000,00**

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 26 – Serviço de FUNILARIA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$70,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 70,00 x 1.500 horas) R$105.000,00
Valor total global do Lote 26 R$105.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 27 – Serviço de PINTURA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$70,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 70,00 x 1.500 horas) R$105.000,00
Valor total global do Lote 27 R$105.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 28 – Serviço de ALINHAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por veículo R$50,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por veículo 50,00 x 80 veículos) R$4.000,00
Valor total global do Lote 28 R$4.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 29 – Serviço de BALANCEAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por roda R$14,50
b) Valor total para serviços (Valor unitário por roda 14,50 x 320 rodas) R$4.640,00
Valor total global do Lote 29 R$4.640,00

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 01 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA
Contratado
Lotes nºs 14, 15 e 17

MARIO MARCOS DA COSTA-ME
Contratado
Lotes nºs 12, 13 e 16

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME
Contratado
Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 26, 27, 28 e 29

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F22BFDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Execução de Obras, Manutenção e Conservação,*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Elismar da Silva,*** *CPF*: 064.553.306-84, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DBD26A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Posturas e Licenciamento,*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Julieli Tatieli de Fátima,*** *CPF*: 108.650.856-41, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:103CE266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Urbanas*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Luiz Carlos Amorim,*** *CPF*: 083.797.656-13, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EF4787AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Aprovação e Fiscalização de Obras Particulares*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Luciano Alves Guimarães,*** *CPF*: 128.321.246-31, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8666E36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Turismo*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Milleny Laura Barbosa,*** *CPF*: 134.140.156-17, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 17 agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:78F426F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes Urbanos e Rurais*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Adão Ferrão da Silva,*** *CPF*: 887.723.146-73-17, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 17 agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F1C2F97E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Municipal*** Símbolo de Vencimento C-2, de recrutamento amplo, ***Vânia Lúcia de Assis,*** *CPF*: 597.079.926-20, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 19 agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:60B7A528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Esportes, Laser e Turismo*** Símbolo de Vencimento C-3, de recrutamento amplo, ***Tamires Lorenna Umbelina da Silva,*** *CPF*: 088.714.386-55, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 19 de agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2378EF36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Patrícia Aparecida Barbosa Dias,*** *CPF*: 111.070.526-37, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B5705126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes,*** Símbolo de Vencimento C-3, de recrutamento amplo, ***Elder Néliton Gomes Lamounier,*** *CPF*: 105.130.186-62, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8AA9AE36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2016.

"Exonera Servidor Efetivo ocupante de Cargo Comissionado"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º – Resolve exonerar ***Elder Néliton Gomes Lamounier,*** *CPF*: 105.130.186-62, do ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes,*** para a qual foi nomeado pela Portaria 014/2015, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3243F8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016
MODALIDADE: Carta Convite Nº 001/2016
DATA: 25 de agosto de 2016.
Nº 056/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fechamento em alambrado do ginásio da Escola Municipal João Damasceno Ferreira, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.
CONTRATADA: A.C. DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, com sede na Rua da Cerâmica, nº54, fundos, Bairro Safira, Muriaé, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.436.991/0001-88.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 37.277,23 (trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.365.0041.2119.449051.000000.0263

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:535EA457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2016 REGISTRO DE PREÇO 006/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
REGISTRO DE PREÇO 006/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2016 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 012/2016, Pregão Presencial Nº 006/2016, Registro de Preço 006/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço, estimado, de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, notebooks, nobreaks em todos os setores da Prefeitura Municipal de Rodeiro., com a seguinte empresa vencedora:

1788	JOÃO PAULO MUNIZ COELHO		15.701.888/0001-67		
Seq.	Código	Descrição	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380143	HORA DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR			R$ 15.000,00		

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D8ED5797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 REGISTRO DE PREÇO 006/2016

Extrato de Ata de Registro de Preço

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preço Nº 006/2016
Processo Licitatório Nº 012/2016
Pregão Presencial Nº 006/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Paulo Muniz Coelho.
Objeto: prestação de serviço, estimado, de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, notebooks, nobreaks em todos os setores da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Valor – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), referente a 1500 horas, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada.
Vigência – 17/02/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
João Paulo Muniz Coelho - João Paulo Muniz Coelho 05603711604

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:10188827

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO N.º 147/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 033/2013, de 02 de maio de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Karine Guimarães Duriguetto
Objeto – Prestação dos Serviços de Nutricionista, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – (NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 02/09/2016 a 01/09/2017.
Valor–R$1.560,17 (Hum mil quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos).
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Karine Guimarães Duriguetto – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:05E98B74

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO N.º 082 /2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Karine Guimarães Duriguetto
Objeto – Prestação dos Serviços de Nutricionista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 08/09/2016 a 07/09/2017
Valor –R$1.560,17 (Hum mil quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Karine Guimarães Duriguetto – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F89BAFF6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO N.º 152/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcella Batista de Medeiros Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Saúde Bucal, do Programa Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 23/09/2016 a 22/09/2017.
Valor – R$ 1.097,10 (Hum mil noventa sete reais e dez centavos).
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marcella Batista de Medeiros Oliveira – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0B0A7A92

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 007/2016 AO CONTRATO N.º 083/2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Júlia Aparecida Nascimento Bicalho
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, no Programa Estratégia Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 01/10/2016 a 30/09/2017
Valor – R$ 1.014,00 (Hum mil quatorze reais) e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Júlia Aparecida Nascimento Bicalho – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1AB697FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR - RETIFICACAO

DECRETO 14 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 150,00
SUBTOTAL: **R$ 150,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2049.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 12.496,40
SUBTOTAL: **R$ 12.496,40**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 400,00
SUBTOTAL: **R$ 400,00**
TOTAL GERAL: **R$ 13.046,40**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 3.583,07
SUBTOTAL: **R$ 3.583,07**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 150,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
SUBTOTAL: **R$ 2.150,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
SUBTOTAL: **R$ 1.000,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 400,00
SUBTOTAL: **R$ 400,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2107.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 3.000,00
SUBTOTAL: **R$ 3.000,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
SUBTOTAL: **R$ 1.000,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 913,33
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
SUBTOTAL: **R$ 1.913,33**
TOTAL GERAL: **R$ 13.046,40**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 29 de Julho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D23FCCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 880 SALÁRIOS SUBSIDIOS

LEI Nº 880 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Rubelita para o mandato/legislatura de 2017/2020.

Art. 1.º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Rubelita, para vigorar no mandato/legislatura correspondente ao período compreendido entre 1.º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade ao que dispõe o inciso V do artigo 29, bem como a alínea b, do inciso VI do mesmo artigo da Constituição Federal, conforme a seguinte especificação:

I - Prefeito: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - Vice Prefeito: R$ 6.000,00 (seis mil reais);

III - Secretário: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

IV - Vereadores: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art. 2.º - A Correção monetária dos subsídios , fixados em parcela única e mensal, constantes do artigo 1.º, incisos I, II, III e IV desta lei, observará o disposto no artigo 37, inciso X e XI, artigo 39, § 4.º, artigo 169 da Constituição Federal e art. 19 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3.º - O vereador que esteja no efetivo exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, receberá exclusivamente o subsídio de vereador.

Art. 4.º - O vereador que se afastar para investir em cargo de Ministro de Estado, Governador de território, Secretário Municipal ou Chefe de Missão, perceberá o vencimento do cargo, pago pelo órgão o qual será nomeado/empossado.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do Orçamento do município.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2017.

Rubelita/MG, 31 de agosto de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:2B63A6A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2016

Acolhendo *"in totun"* o douto parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, reconheço e nego provimento ao recurso impetrado pela licitante SOLUÇÃO CONTÁBIL E DADOS LTDA em referência ao edital Pregão Presencial n°. 053/2016, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos administrativos, com a finalidade de adequação tributária especificamente a contribuição de Risco Ambiental no Trabalho – RAT e FAP – Fator Acidentário de Prevenção.
Publica-se este ato por meio legal de publicidade, posteriormente, a remessa dos autos ao Sr. Prefeito para homologação e concretização do feito.

Rubelita/MG, 31 de Agosto de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:9BA15624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2016

Processo Licitatório n.º 127/2016.
Contrato n.º 175/2016
Contratada: Washington Muniz Ferreira
Objeto: compras
Prazo: 30/08/16 a 30/08/17.
Valor estimado: R$ 44.000,00
Data de assinatura: 30/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:24CA1ADD

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 3166/2016

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1422/2007, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme composição abaixo:

I – Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Alexandre Geraldo Mota
Suplente: Maria Lúcia Campos de Almeida

Titular: Bruna Simões Hosken
Suplente: Viviane Cristiane Ameno Ferreira

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Márcia Maria Ribeiro
Suplente: Marisa Conceição Ribeiro de Mello Sá

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Cássia Regina das Dores Vieira
Suplente: Renato Lopes de Queiroz

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:
Titular: Eva Geralda dos Santos
Suplente: Edilaine Pamala Quintão

V – Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Márcio de Oliveira Arcanjo
Suplente: Margarete Aparecida Ferreira

Titular: Marina Aparecida da Silva
Suplente: Christiane Brant Vilanova Oliveira Souza

VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Maria da Silva Camilo
Suplente: Irineu da Conceição Soares

Titular: Antonio Viegas Martins
Suplente: Diomarino da Silva

VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Denise Rosane Silva Diniz
Suplente: Mariene Clemente Silva Diniz

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Viviane Aparecida Felipe dos Anjos
Suplente: Vania Aparecida Pena

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de Agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B12FB66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em resposta a solicitação apresentada pelo licitante COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais, datada de 20 de julho de 2016, solicitando o cancelamento do item 0343- SALBUTAMOL 100 MCG, MICRONIZADO, vinculado a Ata de Registro de Preço do Processo 024/2016 Pregão 018/2016, defiro o pedido de cancelamento solicitado.

Santa Margarida, 01 de agosto de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1F03CAA9

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em resposta a solicitação apresentada pelo licitante COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais, datada de 26 de agosto de 2016, solicitando o cancelamento do item 0222- HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100 ML, vinculado a Ata de Registro de Preço do Processo 024/2016 Pregão 018/2016, defiro o pedido de cancelamento solicitado.

Santa Margarida, 31 de agosto de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E00D49DD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 024/2016
Pregão Presencial nº 018/2016

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindoia KM 14, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada pelo Procurador, Senhor Euder Dias Barros, brasileiro, casado, vendedor propagandista, portador da Cédula de Identidade nº M-6827839, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 921498556-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto da Ata de Registro de Preço Vinculada ao Processo Licitatório nº 024/2016, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se à alteração dos preços, nos termos seguintes

01	OMEPRAZOL SÓDICO EM PÓ PARA SOLUÇÃO	R$ 5,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C2B37886

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 024/2016
Pregão Presencial nº 018/2016

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto da Ata de Registro de Preço Vinculada ao Processo Licitatório nº 024/2016, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes

01	PREDNISONA 5 MG CPR	R$ 0,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ALFALAGOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome	Nome
CPF:	CPF:

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C8B62A47

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 024/2016
Pregão Presencial nº 018/2016

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto da Ata de Registro de Preço Vinculada ao Processo Licitatório nº 024/2016, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes

01	DIMETICONA 75MG/ML/ FRASCO 10 ML	R$ 1,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ALFALAGOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome	Nome
CPF:	CPF:

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:414EFD22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5º TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 113/2014
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 07/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas de zona urbana e rural do Município de Santo Antônio do Monte, conforme Convênio firmado junto a SEGOV.
ADITIVO: Referente a prorrogação do contrato até a data de 08 de maio de 2016.

Santo Antônio do Monte, 08 de janeiro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8E886055

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6º TERMO ADITIVO
PROCESSO: 113/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 07/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do Município de Santo Antônio do Monte, conforme Convênio firmado junto a SEGOV.
ADITIVO: Prorrogação do contrato até a data de 05 de setembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 06 de maio de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A1C8BB16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7º TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 113/2014
MODALIDADE: Concorrência 07/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas da zona urbana e rural do Minicípio de Santo Antônio do Monte, conforme estabelecido na Claúsula Primeira do contrato.
ADITIVO: Reajuste no valor do saldo remanescente conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 9,4929%. O valor do saldo remanescente expresso no contrato fica reajustado a importância de R$ 12.295,90 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e nocenta centavos). Considerando o reajuste aplicado o valor remanescente do contrato passe a totalizar R$ 141.823,31 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 20 de julho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BFBD0373

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: 065/2015
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do município conforme convênio firmado junto a SEGOV.
ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato até a data de 14 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 14 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:633D70D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 157/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 010/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços para proceder a construção de UBS modelo T1T, no bairro Planalto, conforme convênio 1916/2014.
ADITIVO: Reajuste do valor do saldo remanescente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses até Fevereiro de 2016 de 11,0780%. O valor do saldo remanescente fica reajustado a importância de R$ 89.040,21 (oitenta e nove mil quarenta reais e vinte e um centavos) passando a totalizar R$ 892.797,31 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5D21F729

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº158/2014
MODALIDADE: Concorrência nº. 011/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços para proceder a construção de UBS modelo T1A tipo 1, no bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme Convênio 1935/2014.
ADITIVO: Reajuste do saldo remanescente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses até feveireiro de 2016 de 11,0780%. Fica reajustadoa importância de R$ 82.326,39 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte seis reais e trinta e nove centavos), passando o saldo remanescente a totalizar R$ 825.478,54 (oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B4DF20E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 159/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo Ltda - ME
OBJETO: Prestação de Serviços para proceder a construção UBS modelo T1T, no bairro Mangabeiras, conforme convênio 1888/2014.
ADITIVO: Reajuste do saldo remanescente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses até Fevereiro de 2016 de 11,0780%. Fica reajustado a importância de R$ 90.302,90 (noventa mil, trezentos e dois reais e noventa centavos), passando o saldo a totalizar R$ 905.458,18 (novecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AD92B9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÕES DE ALEGORIAS PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2016** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Aquisição de Materiais para confecções de alegorias para o desfile de 07 de setembro das escolas municipais do ensino fundamental, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, junto à empresa: **Paulete Francisca Alves/ME** no valor de R$ 26.386,95**.**

São Francisco, 01 de Setembro de 2016.

Ass.: Luiz Rocha Neto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6C5CE67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa MOVBRINK COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Fortuna, nº. 196, Bairro Industrial, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.602.514/0001-45, para aquisição de equipamentos esportivos. Valor: R$ 2.730,00 (Dois

mil e setecentos e trinta reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 01 de Setembro de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:9719D4CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/066/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME REPASSE ADVINDO DO PRO-HOSP (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG), ATRAVÉS DA SECRETARIADE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 22/09/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/09/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 15/09/2016 OU 16/09/2016 ÀS 10H00MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. E EMAIL:
LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5FC8A1BF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/070/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SENDO DO TIPO PICK-UP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 16/09/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/09/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
(HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111-

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D1FABA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 144/2016

Processo 0274/2016 - Pregão Eletrônico 0144/2016 – Objeto: Aquisição de equipamentos de Play Ground de eucalipto tratado em autoclave, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 21/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 21/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 21/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1C1E4E86

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 145/2016

Processo 0276/2016 - Pregão Eletrônico 0145/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ração cachorro adulto, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 16/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 16/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:417818B9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 146/2016

Processo 0277/2016 - Pregão Eletrônico 0146/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos para eqüinos, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 22/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 22/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C20D090A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.065 DESIGNA GERENTE DE FROTA

DECRETO Nº 6.065

Designa Gerente de Frota e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM);
considerando, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade;
considerando, o período de gozo de férias do titular do cargo de "**Gerente de Frota**", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o desenvolvimento das atribuições;
considerando, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. ADENILDA MARIA DE SOUZA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de recrutamento restrito, de **"Gerente de Frota", Código GF, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6B1E2453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.066 DESIGNA DIRETOR DE FAZENDA

DECRETO Nº 6.066

Designa Diretor de Fazenda e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM);
considerando, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade;
considerando, o período de gozo de férias do titular do cargo de "**Diretor de Fazenda**", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o desenvolvimento das atribuições;
considerando, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. PRISCILA SIMÕES REIS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de recrutamento restrito, de **"Diretor de Fazenda", Código DF, Símbolo CC-VII**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Gerente de Fiscalização de Tributos**", enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C90C8455

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.064 DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DECRETO Nº 6.064

Dispõe sobre o encerramento das operações orçamentárias e financeiras da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço referente ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, todos do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e

Considerando ao que dispõe o §1º, do art. 174 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o que dispõe o art. 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de proceder levantamento de documentos, dados e informações necessárias e suficientes para o completo conhecimento da composição e realidade administrativa, patrimonial e financeira do Município a serem usados na Transmissão de Mandato Executivo e que será efetivada no último trimestre deste exercício;

Considerando ser de grande importância proporcionar a realização de Transmissão de Mandato Executivo dentro dos preceitos legais, da ordem, da boa convivência e de modo a assegurar que a regularidade e

veracidade das informações a serem colhidas e no final apresentadas sejam um resultado do esforço coletivo de todos os envolvidos neste processo, onde se busca o verdadeiro interesse público;

Considerando por último que cabe ao Prefeito Municipal a organização da Administração Municipal, de forma a determinar o cumprimento de obrigações funcionais, notadamente quanto à transparência na condução das ações administrativas,

DECRETA:

Art. 1º As operações orçamentárias e financeiras da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço se encerram, impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma de datas limites:

10/10/2016	- Solicitação de procedimento licitatório
14/11/2016	- Recebimento pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos de requisições de compras/serviços
30/11/2016	- Emissão de Nota de Empenho
09/12/2016	- Recebimento de materiais pelo Almoxarifado
14/12/2016	- Lançamento de liquidação da despesa pela Diretoria de Contabilidade
21/12/2016	- Cancelamento de saldos totais ou parciais de empenho, comprovadamente ociosos, e Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2015 e anteriores
22/12/2016	- Requisições de materiais do Almoxarifado
29/12/2016	- Realização de pagamento

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.064
Folha 02

§ 1º - Os prazos definidos neste artigo não se aplicam à execução das seguintes despesas:

I – dívida fundada;

II – pessoal;

III – cumprimento de ordem judicial;

IV – oriundas de recursos vinculados;

V– ações e serviços públicos de saúde, até os limites definidos no art. 198, da Constituição Federal;

VI – manutenção e desenvolvimento do ensino, até o limite definido no art. 212, da Constituição Federal;

VII – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

VIII– desapropriação.

§ 2º - Tratando-se de despesas com desapropriação, serão efetuadas análises do correspondente processo pela Controladoria Geral e submetido à Advocacia Geral do Município para parecer conclusivo acerca da viabilidade ou não do cancelamento da despesa.

§ 3º - Os prazos estabelecidos no art. 1º devem ser observados pelos Secretários Municipais e Servidores responsáveis pelas informações, sob pena de descumprimento dos deveres decorrentes do cargo que exerce, nos termos da legislação vigente.

§ 4º - A partir da publicação deste Decreto e até a completa remessa dos dados do exercício de 2016 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, via Sistema de Informação de Contas Municipais - SICOM, são consideradas urgentes e prioritárias as regras aqui estabelecidas.

Art. 2º A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 3º Os casos excepcionais de execução de despesas, expressa e devidamente justificados pelo titular da Secretaria, serão operacionalizados nos casos de solicitações de compras/serviços, os quais sejam aprovados pela Comissão de Transmissão de Mandato em função de comprovada necessidade.

§ 1º - Serão consideradas excepcionais as situações que impliquem grave comprometimento do serviço prestado à comunidade ou acarretem prejuízo ao erário municipal.
§ 2º Nos termos deste artigo, deverá ser comprovada, através de fundamentação expressa, a natureza emergencial e inadiável da solicitação, bem como o motivo pelo qual a mesma não foi providenciada em tempo hábil.

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.064
Folha 03

Art. 4º Os empenhos realizados em quaisquer das modalidades legalmente admitidas e que não forem levados à liquidação, serão cancelados nos seguintes casos:

I - quando o fornecedor não tiver cumprido o objeto contratado pelo Município ou o tenha cumprido apenas parcialmente;

II - despesas relacionadas a recursos vinculados, cujo ingresso do recurso não seja efetivado até 29 de dezembro de 2016;

III - interrupção do termo ou ajuste contratual por razões de interesse da Administração Municipal;

IV - saldo remanescente dos empenhos efetuados na modalidade estimativa, quando o valor total empenhado exceder o montante da despesa efetivamente realizada;

V - quando o valor total do empenho englobar parcelas de serviços ou obras cujo prazo estabelecido neste exercício para sua realização for insuficiente;

VI - paralisação de obras devido à imposição de circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, comprometendo a continuidade da mesma no exercício financeiro de 2016, cujas parcelas correspondentes deverão ser reempenhadas no exercício de 2017.

Parágrafo Único - A despesa de que trata os incisos V e VI, quando envolver exercício financeiro subsequente ao de 2016, para sua execução os recursos devem estar consignados no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, relativa a cada exercício a que a despesa se estenda.

Art. 5º Os empenhos não cancelados nos termos do art. 4º deste Decreto serão relacionados pela Secretaria Municipal responsável ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a quem caberá justificar fundamentadamente os motivos da sua manutenção.

§ 1º - Competirá aos titulares da Controladoria Geral do Município e da Comissão de Transmissão de Mandato analisarem os empenhos não cancelados de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - O titulares da Controladoria Geral do Município e da Comissão de Transmissão de Mandato devem opinar pelo cancelamento dos empenhos de que trata o parágrafo anterior, se verificada insuficiente disponibilidade financeira para a sua manutenção, nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Compete à Controladoria Geral do Município, responsável por assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos da Administração Municipal, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, com a consequente responsabilização dos Servidores e Secretários Municipais que não atenderem às determinações nele contidas.

Continua folha 04
DECRETO Nº 6.064
Folha 04

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/CL/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:887FBCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

No Anexo III

Em Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas do emprego de **Psicólogo** incluem-se:
Conhecimentos Técnico-profissionais.
13. Conhecimento da Legislação do SUAS.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
BRASIL, Lei Nº Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 1993. Disponível em: http:www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm

Substituir nos empregos de **Enfermeiro do PSF e Técnico em Enfermagem** a bibliografia A.M.M.G. *Cálculo e Administração de Medicamentos*. 13ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2011 pelo livro A.M.M.G. ***Cálculo e Administração de Medicamentos***. 14ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2016.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

São Lourenço, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F6553230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇAÕ DA DISP 007/2012 - REGINA CELI VENANCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Pimenta de Pádua nº 1865, Centro, destinado às instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R$ 2.586,65 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Valor total aproximado: R$ 7.759,95 (sete mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
REGINA CELI VENÂNCIO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:419387CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA PRORROGAÇAO DA DISP 018/2011- VANILDA AVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R$ 1.629,82 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Valor total: R$ 4.889,46 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Locadora:
VANILDA ÁVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:890F0257

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA DISP 005/2012 - NEWTON MARTINS DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Oliveira Rezende, nº 905, Braz, neste município, destinado às instalações do NASF – Núcleo de Apoio de Saúde da Família, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2016 e findando em 31/12/2016. Valor mensal: R$ 714,18 (setecentos e quatorze reais e dezoito centavos). Valor total: R$ 4.285,08 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:38548622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2016. Extrato da ata. Objeto: Contratação de serviços médicos.

Licitante credenciada: SÁVIO HENRIQUE VITOR BASTOS NACIF, CNPJ/MF 25.422.616/0001-81; Foi declarado vencedora o licitante: SÁVIO HENRIQUE VITOR BASTOS NACIF, CNPJ/MF 25.422.616/0001-81, no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:80083B92

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2016. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de serviços médicos. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte licitante: SÁVIO HENRIQUE VITOR BASTOS NACIF, CNPJ/MF 25.422.616/0001-81, no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 01 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 026/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da licitante: SÁVIO HENRIQUE VITOR BASTOS NACIF, CNPJ/MF 25.422.616/0001-81, no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:17D4423D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 107

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 107/2016, Pregão Presencial nº 74/2016, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, conforme Resolução SES/MG n° 5077 de 21/12/2015 . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:863F96BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 78/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 245/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer KITS ESCOLARES conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA:15/09/2016
HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG- (Prefeitura Municipal).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3BD5F652

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 246/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS PARA PACIENTES HIPERTENSOS, CARDÍACOS E DIABÉTICOS que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 15/09/2016
HORÁRIO: 09: 30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F527E4D1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 80/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 20/09/2016
HORÁRIO: 08: 30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FF35F2F7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 81/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para realizar o SEGURO DE VEÍCULOS pertencentes a esta Municipalidade conforme o edital e anexo por 12 (doze) meses.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345, no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 16/09/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4A5E8B7F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 82/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO- Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS E OUTROS), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 22/09/2016
HORÁRIO: 09: 00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:886ABA72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0083/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 0083/2016. Processo: N° 00375/2016. Objeto: Aquisição De Combustível, Dos Tipos, Álcool Hidratado Comum, Arla32, Biodiesel S10 E Gasolina Comum Para Abastecer Os Veículos Das Secretarias Solicitantes. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria De Comunicação E Relações Institucional, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura, Secretaria Municipal De Planejamento, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria De Administração E Recursos Humanos, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 01 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9194E617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/2016

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 117 /2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 30 de agosto de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:592ECE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 1090/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma parte de faixa de terreno com área de 1.590,66 m2 (mil e quinhentos e noventa metros quadrados e sessenta e seis centímetros de metros quadrados), do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 447, do livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Artflexíveis Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E78964F8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-022/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO Nº 037/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **04/05/2016** e encerrando-se **03/05/2017**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Fica suprimido o valor da prestação dos serviços de telefonia móvel, objeto do contrato original que ora se está prorrogando, conforme mencionado na cláusula décima do contrato original; **sendo o índice de 9,31%**, passando, a partir de então, a ter como valor global a quantia de **R$ 42.092,40** (quarenta e dois mil e noventa e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses; nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
17 122 0052 8.003 – 339039 – ficha 013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C7967F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PL 058/2016 PP 028/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referente ao processo licitatório nº: 058/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 028/2016, objetivando a **aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**

Onde se lê: Rosa Maria Souto- MEI, no valor de R$ 35.926,72 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Lê-se: ROSA MARIA SOUTO - ME, no valor de R$ 5.538,15 (Cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Tupaciguara/MG, 29 de Maio de 2016.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3634022F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 070/2016 PL058/2016 PP028/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 070/2016, **contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 058/2016, pregão presencial n° 028/2016. Contratado: **COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA- ME, no valor de R$ 18.329,66 (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 41)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F64F428A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 071/2016 PL 058/2016 PP 028/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 071/2016, **contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 058/2016, pregão presencial n° 028/2016. Contratado: **Marina Roberta Faustino Tassi – ME, no valor de R$ 10.541,02 (Dez mil quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 41)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4CC36EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 072/2016 PL 058/2016 PP 028/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 072/2016, **contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 058/2016, pregão presencial n° 028/2016. Contratado: **ME Comercial Eirelli – ME, no valor de R$ 1.517,89 (Um mil quinhentos e dezessete reais oitenta e nove centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 41)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:87490709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 073/2016 PL 058/2016 PP 028/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 073/2016, **contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 058/2016, pregão presencial n° 028/2016. Contratado: **ROSA MARIA SOUTO - ME, no valor de R$ 5.538,15 (Cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos).** Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 41)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BD5F8F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG– Ratificação de Dispensa - Processo nº 089/16, Dispensa 021/16 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para fornecimento de pés de banco com encosto fabricados em concreto, Contratada: MMR Pré-moldados Industria e Comércio Ltda, CNPJ: 19.525.883/0001-02, com valor estimado em R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) –

Varzelândia 01de setembro de 2016

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5E5511AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Visto o Processo Licitatório 057/2016 na modalidade Concorrência Pública 001/2016, retifico o prazo para recebimento dos envelopes, para atender legislação vigente :

1° ALTERAÇÃO

Devido a retificação acima, a entrega dos envelopes contendo proposta e documento de habilitação será no dia 19/10/2016 às 08:50hs e a abertura dos envelopes às 09:00hs do mesmo dia

Permanecem inalterados todos os demais termos constantes do Processo em epigrafe.

Carmo de Minas, 01 de setembro de 2016

LEONARDO BACELAR GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D4C2A2AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 134/2016**, Pregão Presencial n° 30/2016, Processo Licitatório nº 73/2016. Objeto: Fornecimento de equipamentos hospitalares a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência: 25/08/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 25/08/2016.

Contratado:
EMPRESA DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:BDD52D41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 135/2016**, Pregão Presencial n° 30/2016, Processo Licitatório nº 73/2016. Objeto: Fornecimento de equipamentos hospitalares a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 25/08/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 25/08/2016.

Contratado:
EMPRESA VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:6F5DC3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 042/16

Torna público a homologação do Pregão Presencial RP nº 042/16 às seguintes empresas: Distribuidora Múltipla Ltda-ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, valor total: R$ 5.950,00, Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda-EPP, CNPJ: 00.201.182/0001-69, valor total 88.362,15. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e aquisição de vasilhames, para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Lagoa Santa/MG e seus diversos setores.

Lagoa Santa em 31/08/2016

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6CC884EE

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/ATA RP 003/16 – PP 079/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Atuante Comercial Ltda-ME - Finalidade do T. A.: Troca de marca do item 16, conforme o Processo Externo 5418/16.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:86C6B530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Rescisão de Contrato nº 052/2015. Tomada de Preço nº 01/2015. Processo nº 029/2015. Fica rescindido amigável entre as partes o contrato de prestação de serviços de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura esportiva, com a construção da cobertura de quadras no povoado de Porto dos Mendes e do povoado de Nazaré de Minas, neste município, conforme adjudicado à licitante vencedora. A contratante devolverá a garantia prestada pela contratada no valor de R$ 14.413,50. Partes: Pref. Mun. Nepomuceno e EMB Construções Ltda ME.

Nepomuceno, 25/08/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2D93DFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. CONTRATO Nº 0104/2015. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 0104/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: **PEDRO MARTINS MOREIRA**. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato – Locação de imóvel para instalação de depósito de entulhos de jardinagem e construção civil até que o aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, entre em operação. Data Assinatura: 31/08/2016. Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CD7A9674

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG. Aviso de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 068/2014. Processo Licitatório Nº 0117/2014. Tomada de Preços nº 009/2014 - Objeto: Execução de obra pública para construção de quadra escolar coberta com vestiário na escola municipal Ester Favilla - Contratado: CLAUDIO MACIEL EIRELI ME – Prorrogação execução: 60(sessenta) dias. Prorrogação Prazo de Vigência: 31/12/2016 - Assinatura: 09/08/2016.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A6B58FFE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0189/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 083/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0189/16, modalidade Pregão nº 083/16, Registro de Preços nº 060/16 do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem de pneus para manutenção de veículos oficiais do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 15/09/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:4A6FCF0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.784/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o **"CENTRO DE RECUPERAÇÃO SILOÉ"** entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de agosto de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:77ABB68C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.785/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **"ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E SAÚDE ESPAÇO CRER-SER"** entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de agosto de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:0E77BFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – Torna público o procedimento Licitatório Processo nº 046/2016 - Pregão Presencial 025/2016, abertura no dia 15/09/2016 as 09h00, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição peças e serviços para atender a frota de veículos da prefeitura do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Solicitar o Edital pelo e-mail licitacao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br. Fone: 038 3824.8110

Santo Antonio do Retiro/MG, 01 de setembro de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:6C18E38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 012/2016**, para **Registro de Preços nº 006/2016,** homologado no dia 05 de agosto de 2016, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 012/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:
Fornecedor classificado A:

CNPJ: 20.676.154/0001/05	RAZÃO SOCIAL: Isabella Construction Ltda - ME	
CIDADE: Braúnas	UF: MG	CEP: 35.189-000
Rua Córrego Grande, SN, Zona Rural	TELEFONE: (33) 98805-9394	
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiano Caldeira		
E-MAIL:		
RG: MG-13.492.016 SSP/MG	CPF: 047.881.436-40	

Item	Descrição do Produto	UN.	Qtde	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1	Bloquete sextavado espessura 6 cm, FCK: 35 MPA largura 25x25cm	Unid.	10.000	PREMOLDADOS	R$ 2,13	R$ 21.300,00
2	Bloquete sextavado espessura 6 cm, FCK: 35 MPA largura 25x25cm	Unid.	30.000	PREMOLDADOS	R$ 2,13	R$ 63.900,00
3	Meio fio, modelo padrão, medidas 80c25c10 (C x A x L), com uma das partes superiores arredondadas	Unid.	125	PREMOLDADOS	R$ 10,04	R$ 1.255,00
4	Meio fio, modelo padrão, medidas 80c25c10 (C x A x L), com uma das partes superiores arredondadas	Unid.	375	PREMOLDADOS	R$ 10,04	R$ 3.675,00
PREÇO TOTAL R$						R$90.200,00

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2016, tendo validade até 04 de agosto de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 012/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 012/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do o Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi devidamente assinada.

Braúnas/MG, em 05 de agosto de 2016

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:DBF165BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - C

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016

Sistema de Registro de Preços 005/2016

Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, neste ato representada pelo(a) sr(a) Glaucia de Queiroz Macedo, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.763.426-54; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
44	DEXAMETASONA CREME 0,1%BISNAGA COM 10G USO TÓPICO	MULTILAB	Bisnaga	3400	R$ 0,71	R$ 2.414,00
122	ACICLOVIR 200MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	100	R$ 0,36	R$ 36,00
133	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	SAMTEC	AMPOLA_S_S	600	R$ 0,46	R$ 276,00
151	CLORPROMAZINA 25MG/5ML IV/IM	HYPOFARMA	AMPOLA_S_S	500	R$ 0,93	R$ 465,00
181	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML – 1ML IV/IM/SC	UNIAO QUIMICA	AMPOLA_S_S	100	R$ 0,82	R$ 82,00
Total do Fornecedor:					R$ 3.273,00	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Dimebras Comercial Hospitalar LTDA
LUIZ CARLOS GELOTTI

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:82E600BB